



MONITORIZAÇÃO AGROMETEOROLÓGICA E HIDROLÓGICA

15 de fevereiro de 2018

Ano Hidrológico 2017/2018

Relatório do Grupo de Trabalho de assessoria técnica à

Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca

Índice

1.	Nota Introdutória	3
2.	Situação Meteorológica em 15 fevereiro 2018	5
I.	Temperatura do ar em 15 fevereiro	5
II.	Precipitação em 15 de fevereiro.....	5
III.	Teor de Água no Solo em janeiro	6
IV.	Índice de Seca PDSI.....	7
V.	Previsão mensal do Centro Europeu de Previsão do Tempo a Médio Prazo (ECMWF).....	10
3.	Disponibilidades hídricas armazenadas nas Albufeiras	11
4.	Águas Subterrâneas.....	15
5.	Reservas de Água nas Albufeiras de Aproveitamento Hidroagrícola	18
6.	Agricultura e Pecuária	24
7.	Outras Informações.....	27
I.	Medidas da CPPMAES.....	27
II.	Medidas ao nível da atuação no seio do Grupo de Trabalho	29
III.	Medidas de mitigação e apoio no setor agrícola	30
	ANEXO	35
	Folheto informativo com orientações ao setor apícola para atuação em situação de carência de alimentação e de água para as abelhas.....	35

1. Nota Introdutória

O presente relatório foi elaborado com o objetivo de assegurar uma Monitorização Agrometeorológica e Hidrológica, para que fique reunida a informação suficiente para avaliação da situação de seca no país, dotando os decisores políticos de elementos suficientes para responderem, em tempo útil e com rigor, a essa ocorrência.

Esta monitorização consta da compilação dos parâmetros acompanhados pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA), pelo Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), em ligação com as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) e com Instituto Nacional de Estatística (INE), pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), como se seguem:

Tabela 1: Resumo da monitorização em situação normal

Parâmetro	Organismo	Periodicidade
Precipitação e Teor de Água no Solo	IPMA	Mensal
Agricultura de Sequeiro e Pecuária Extensiva	GPP/DRAP/INE	Mensal
Armazenamento de Água Subterrânea	APA	Mensal
Armazenamento de água superficial (albufeiras)	APA	Mensal
Armazenamento nas Albufeiras dos Aproveitamentos Hidroagrícolas – Grupo 2 e algumas do Grupo 3	DGADR	Semanal

A presente abordagem está prevista no Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca, aprovado pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (CPPMAES), criada pela Resolução de Conselho de Ministros nº 80/2017, de 7 de junho.

Este diploma criou também um Grupo de Trabalho com o objetivo de assessorar tecnicamente a Comissão, que tem, de entre outras, a função de:

“Produzir relatórios mensais de monitorização dos fatores meteorológicos e humidade do solo, das atividades agrícolas e dos recursos hídricos, cuja periodicidade deve ser intensificada quando seja detetada uma situação de anomalia ou declarada uma situação de seca, sendo que nestas situações os relatórios passam também a incluir as estimativas de consumo ou utilização pelas principais atividades, nomeadamente o abastecimento público, a agricultura, a produção de energia e indústria com maiores consumos de água.”

Nos relatórios poderão ser sempre incluídos temas que seja oportuno dar a conhecer, sejam de caracterização das condições, sejam de divulgação de recomendações ou de decisões técnicas e políticas assumidas.

Essas vertentes enquadrar-se-ão no referido Plano, que, apresentando-se estruturado em três eixos de atuação—Prevenção, Monitorização e Contingência -, contempla temas como a determinação de limiares de alerta, a definição de metodologias para avaliação do impacto dos efeitos de uma seca, a conceção de manuais de procedimentos para

padronização da atuação, a disponibilização de planos de contingência e a preparação prévia de medidas para mitigação dos efeitos da seca.

Este relatório de monitorização agrometeorológica e hidrológica, relativo a 15 de fevereiro do ano em curso, é o décimo quinto produzido no contexto legislativo referido, o nono do ano hidrológico em curso (2017/2018).

2. Situação Meteorológica em 15 fevereiro 2018

I. Temperatura do ar em 15 fevereiro

Nos primeiros 15 dias do mês de fevereiro registaram-se valores de temperatura média do ar muito inferiores ao valor normal (1971-2000), em particular entre os dias 2 e 9 de fevereiro. O dia 8 foi o mais frio (4,6°C) apresentando -5,5 °C em relação ao valor normal (Figura 1).

O menor valor da temperatura máxima do ar ocorreu no dia 6 (10,1 °C), - 4,5 °C em relação ao valor normal, e o menor valor da temperatura mínima, -1,5 °C, foi no dia 8 com um desvio de -4,1 °C em relação ao respetivo valor normal.

Nos últimos dias da quinzena verificou-se uma subida da temperatura média do ar, verificando-se o valor mais alto da temperatura média no dia 15 (11,7 °C).

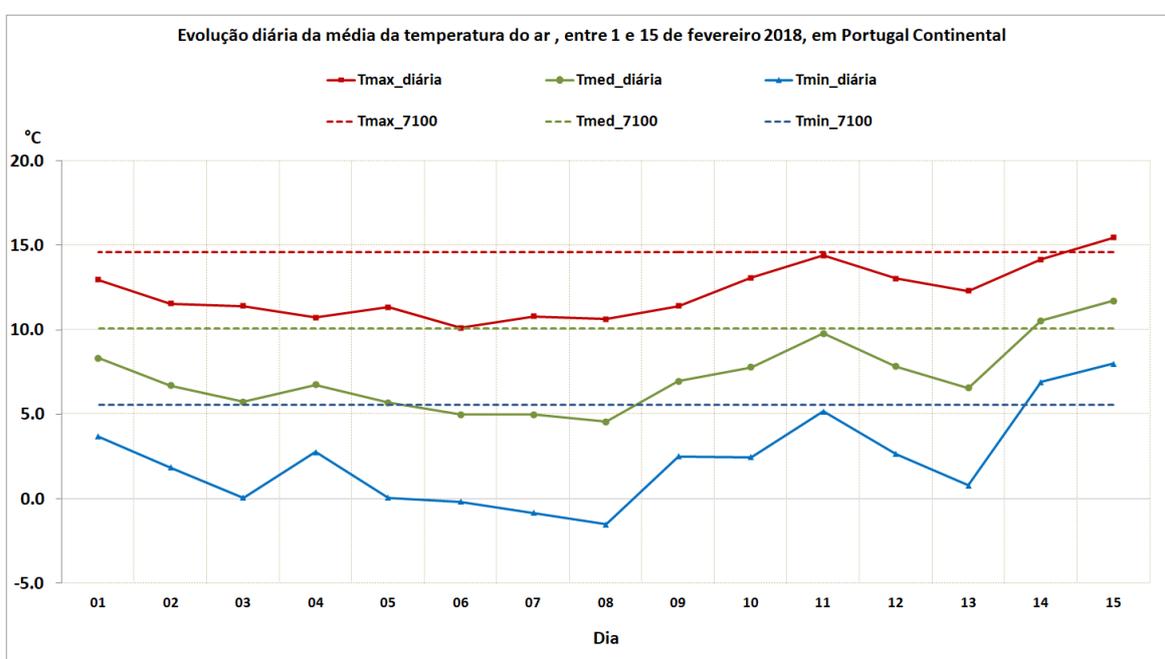


Figura 1 – Evolução diária da temperatura (máxima, média e mínima do ar) do ar de 1 a 15 de fevereiro de 2018 em Portugal continental e respetivos valores médios 1971-2000 (Fonte: IPMA).

II. Precipitação em 15 de fevereiro

Na figura 2 apresenta-se a distribuição espacial da precipitação total ocorrida a 15 de fevereiro (Fig. 2a), a percentagem em relação à média (1971-2000) considerando o valor normal dos 15 dias (Fig. 2b) e considerando o valor normal mensal (Fig. 2c).

O valor médio da quantidade de precipitação em Portugal Continental entre 1 e 15 de fevereiro (17,6 mm) foi muito inferior à normal quinzenal e corresponde a 35 % do valor médio. Em relação à normal mensal corresponde apenas a 18% do valor médio.

O maior valor da quantidade de precipitação ocorreu em Cabril, 108,3 mm e o menor em Castelo Branco, 0,9 mm (Figura 2a).

Em termos espaciais os valores de percentagem da precipitação em relação ao valor médio quinzenal, foram inferiores ao normal, em particular, nas regiões do interior. Os valores da percentagem de precipitação em relação ao valor médio variaram entre 2% em Castelo Branco e 96% em Aveiro (Figura 2b).

Em relação ao valor médio mensal, os valores de precipitação ocorridos na primeira quinzena são muito inferiores aos valores médios em todo o território (Figura 2c).

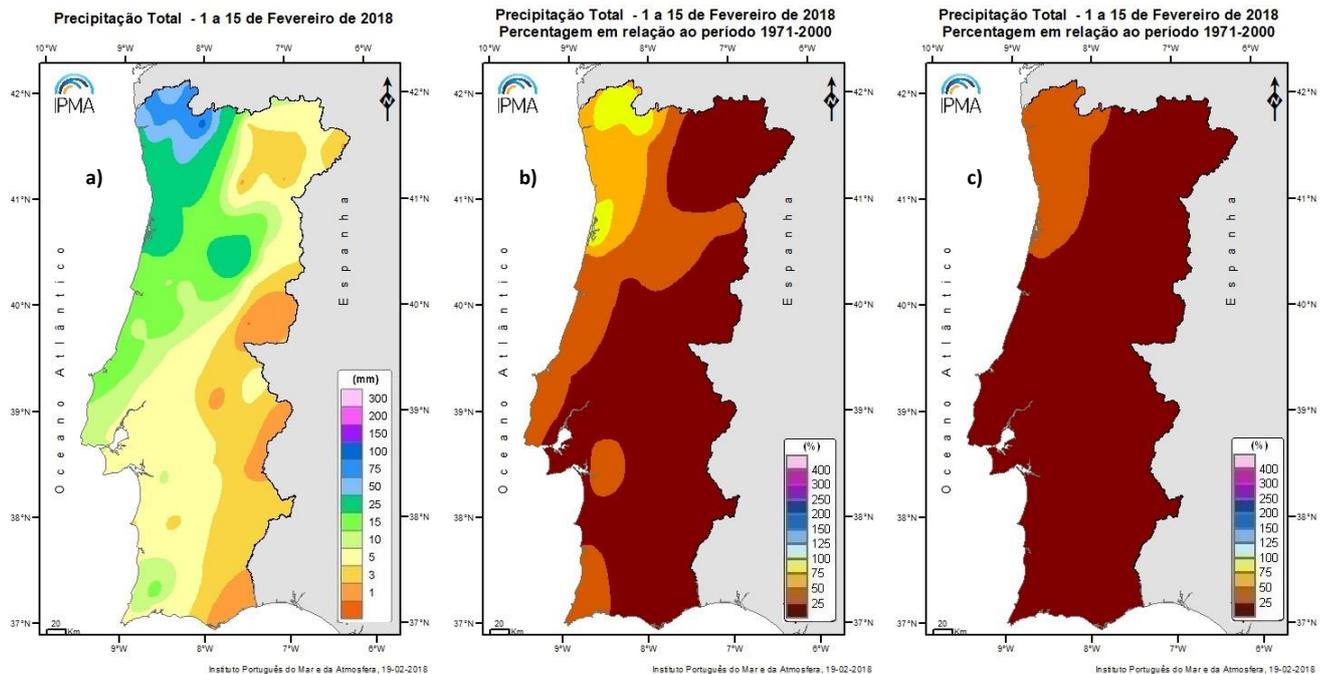


Figura 2 – Distribuição espacial da precipitação total a 15 de fevereiro (a) e respetiva percentagem em relação à média quinzenal (b) e à média mensal (c) (Fonte: IPMA).

III. Teor de Água no Solo em janeiro

O índice de água no solo (AS), produto soil moisture index (SMI) do Centro Europeu de Previsão do Tempo a Médio Prazo (ECMWF), considera a variação dos valores de percentagem de água no solo entre o ponto de emurchecimento permanente (PEP) e a capacidade de campo (CC) e a eficiência de evaporação a aumentar linearmente entre 0% e 100%. A cor laranja escuro quando $AS \leq PEP$, entre o laranja e o azul considera $PEP < AS < CC$, variando entre 1% e 99%, e azul escuro quando $AS > CC$.

De acordo com o índice de água no solo, a 15 de fevereiro 2018 (Figura 3 – lado direito) verificou-se, em relação a 31 de janeiro 2018 (Figura 3 – lado esquerdo), uma diminuição da percentagem de água no solo, em particular nas regiões a sul do Tejo. Nestas regiões os valores de percentagem de água no solo variaram em geral entre 20% e 40%, no entanto em alguns locais do Baixo Alentejo e do Algarve observaram-se valores inferiores a 20%.

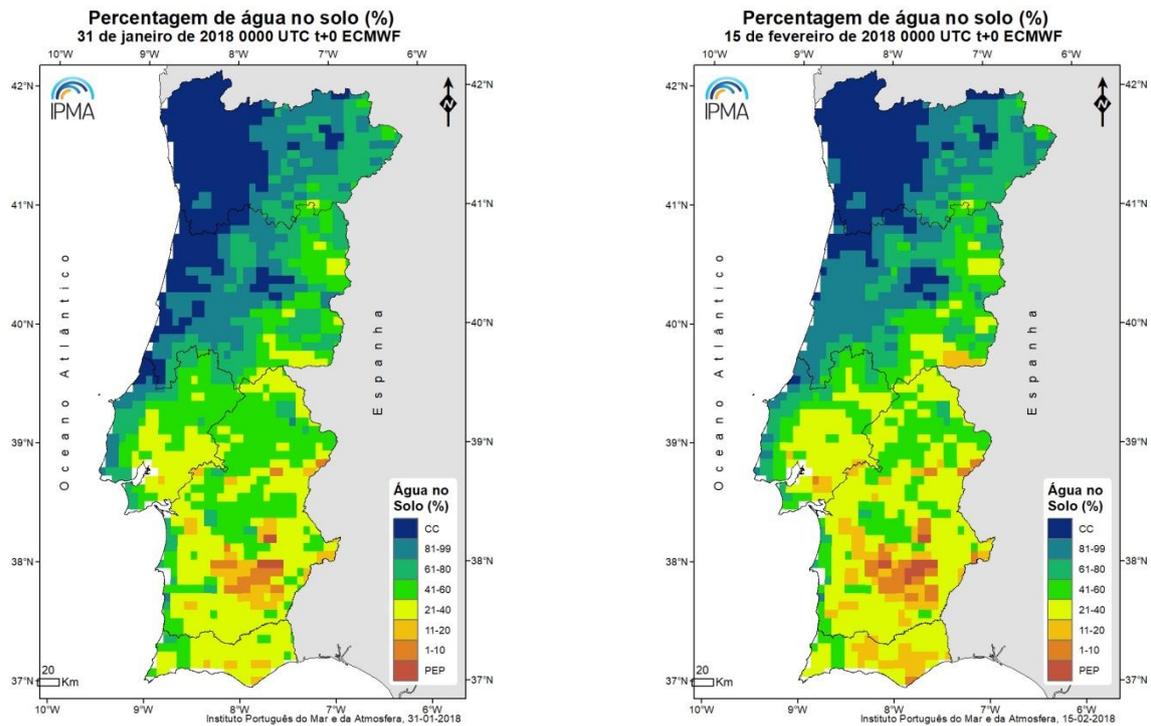


Figura 3 - Percentagem de água no solo (média 0-100 cm profundidade), em relação à capacidade de água utilizável pelas plantas a 31 de janeiro de 2018 (lado esquerdo) e a 15 de fevereiro 2018 (lado direito), 00 UTC t+0, ECMWF-HRES (resolução 16 km). Cor laranja escuro: $AS \leq PEP$; entre o laranja e o azul: $PEP < AS < CC$, variando entre 1 % e 99 %; azul-escuro: $AS > CC$. (AS – índice de água no solo; PEP - ponto de emurchecimento permanente; CC - capacidade de campo) (Fonte: IPMA).

IV. Índice de Seca PDSI

De acordo com o índice meteorológico de seca PDSI¹, a 15 de fevereiro verificou-se, em relação ao final de janeiro, um agravamento da intensidade da situação de seca, com um aumento significativo da área em seca severa e o aparecimento da classe de seca extrema (Figura 4). No final desta quinzena cerca de 86% do território estava em seca severa e extrema (77 % em seca severa e 9% em seca extrema).

¹PDSI - Palmer Drought Severity Index - Índice que se baseia no conceito do balanço da água tendo em conta dados da quantidade de precipitação, temperatura do ar e capacidade de água disponível no solo; permite detetar a ocorrência de períodos de seca e classifica-os em termos de intensidade (fraca, moderada, severa e extrema).

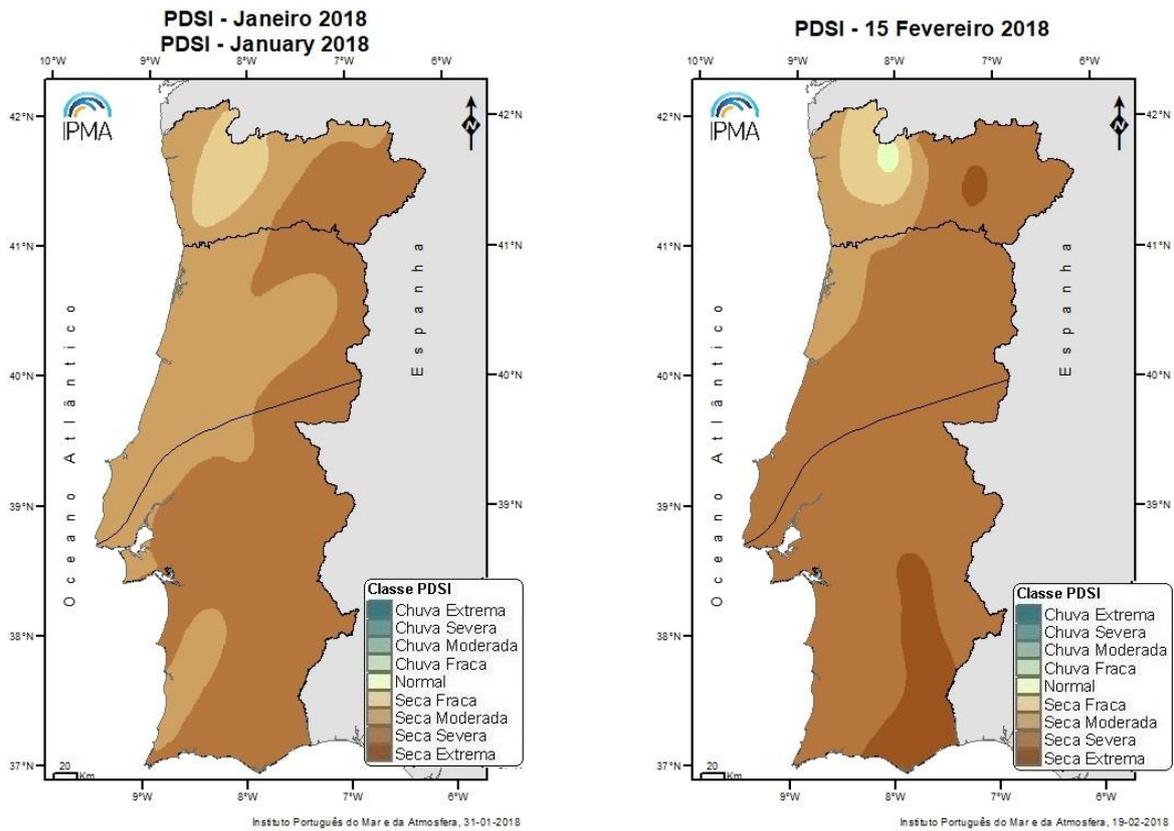
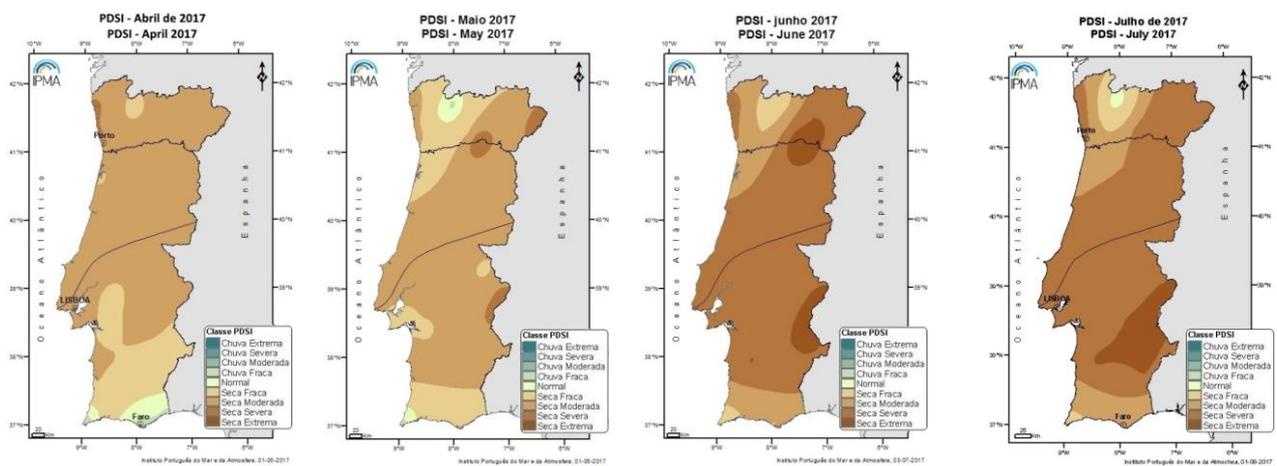


Figura 4 – Distribuição espacial do índice de seca meteorológica em 31 de janeiro e em 15 fevereiro 2018 (Fonte: IPMA).

Na Figura 5 apresenta-se a distribuição espacial do índice de seca meteorológica de abril 2017 a janeiro 2018 e na Tabela 2 apresenta-se a percentagem do território nas várias classes do índice PDSI (abril 2017 a 15 fevereiro 2018).



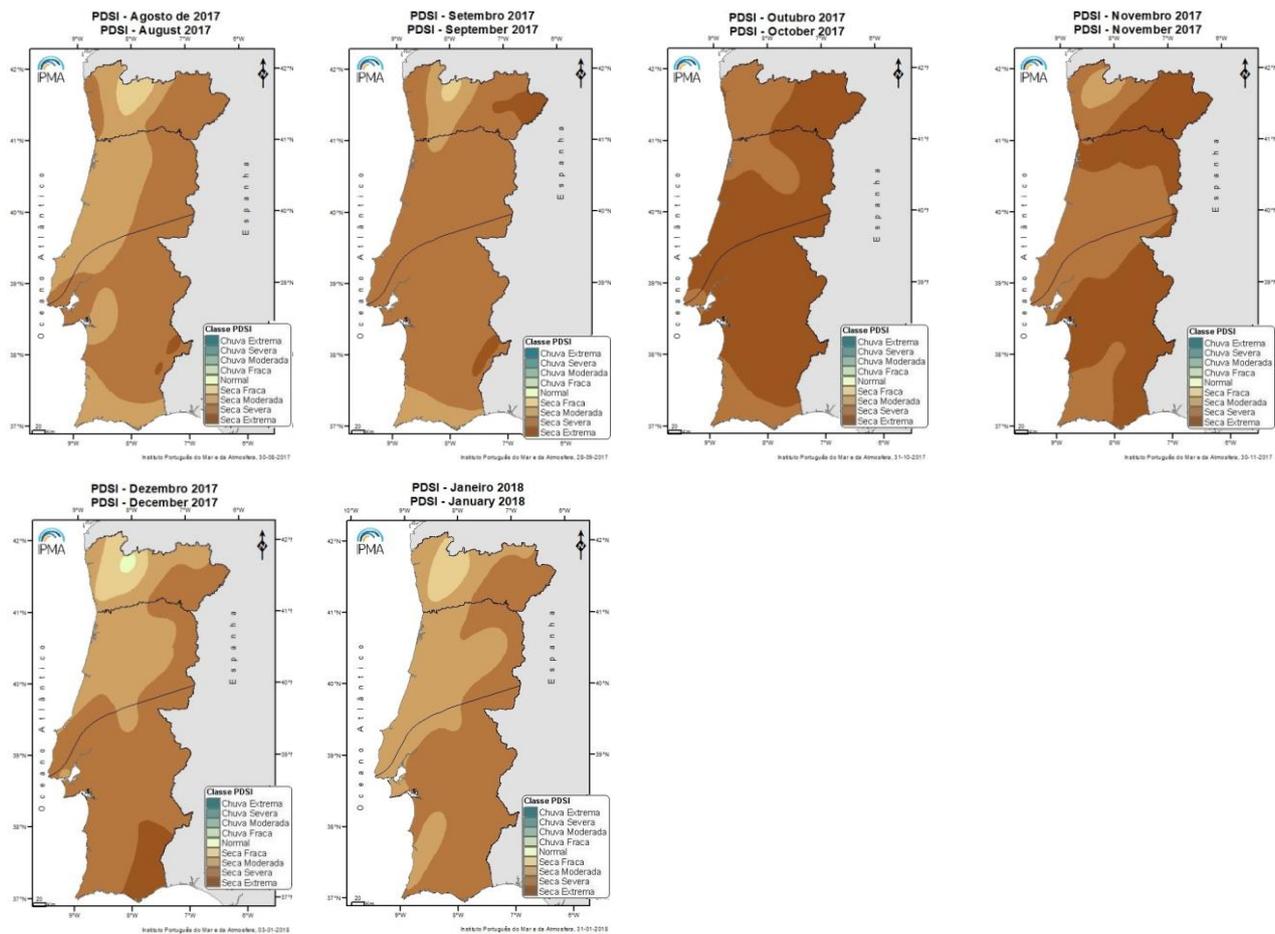


Figura 5 – Variação mensal da distribuição espacial do índice de seca meteorológica (Fonte: IPMA).

Na tabela 2, apresenta-se a percentagem do território nas várias classes do índice PDSI entre 30 de abril de 2017 e 15 de fevereiro de 2018. No final desta quinzena cerca de 86% do território estava em seca severa e extrema (77 % em seca severa e 9% em seca extrema).

Tabela 2 – Classes do índice PDSI - Percentagem do território afetado entre 30 de abril de 2017 e 15 de fevereiro de 2018 (Fonte: IPMA).

Classes PDSI	30 de abril	31 de maio	30 de junho	31 de julho	31 de agosto	30 de setembro	31 de outubro	30 de novembro	31 de dezembro	31 de janeiro	15 de fevereiro
Chuva extrema	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Chuva severa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Chuva moderada	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Chuva fraca	0,8	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Normal	2,7	1,9	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	0,4
Seca Fraca	20,2	23,1	3,4	4,2	2,6	0,8	0,0	0,0	5,6	4,5	3,9
Seca Moderada	75,6	71,4	17,0	16,5	37,8	10,7	0,0	2,7	29,1	39,9	9,6
Seca Severa	0,7	3,4	72,3	69,6	58,9	81,0	24,8	46,8	58,3	55,6	77,2
Seca Extrema	0,0	0,0	7,3	9,2	0,7	7,4	75,2	50,4	6,4	0,0	8,9

V. Previsão mensal do Centro Europeu de Previsão do Tempo a Médio Prazo (ECMWF)²

Na precipitação total semanal, prevêem-se valores abaixo do normal, para todo o território na semana de 19/02 a 25/02 e valores acima do normal, em especial na região Sul, na semana de 26/02 a 04/03.

Tendo em conta a previsão para as próximas 2 semanas será provável a continuação da situação seca, no entanto, no final do mês poderá verificar-se uma diminuição da sua intensidade.

²<http://www.ipma.pt//pt/otempo/prev.longo.prazo/mensal/index.jsp?page=prev-182015.html>

3. Disponibilidades hídricas armazenadas nas Albufeiras

No final da primeira quinzena de fevereiro de 2018, comparativamente ao último dia do mês anterior, verificou-se uma subida do volume armazenado em três bacias hidrográficas (Cávado, Ave e Sado) e uma descida nas restantes nove bacias. A subida nos valores das disponibilidades armazenadas na bacia do Sado continua a ser devida às transferências de água do Alqueva.

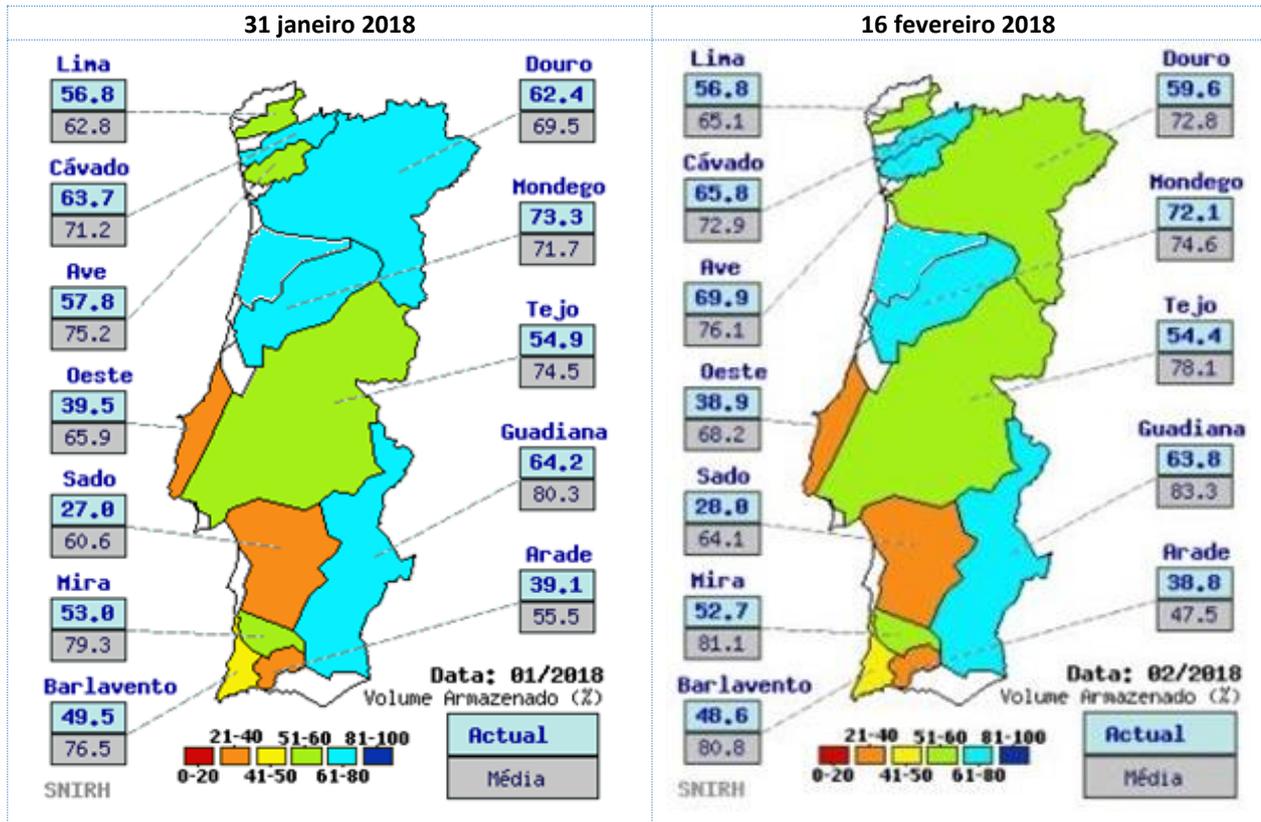


Figura 6 - Situação das Albufeiras a 31 de janeiro de 2018 e a 16 de fevereiro de 2018 (Fonte: APA).

Das 62 albufeiras monitorizadas, 7 apresentavam disponibilidades hídricas superiores a 80% do volume total (8 em 31 de janeiro) e 21 tinham disponibilidades inferiores a 40% do volume total (21 em 31 de janeiro).

As albufeiras que no final da primeira quinzena de fevereiro apresentavam volumes totais inferiores a 40% correspondiam a cerca de 34% do universo das albufeiras monitorizadas e localizavam-se:

- 9 na bacia do Sado (Fonte Serne [29%], Monte Gato [10%], Odivelas [39%], Pego do Altar [8%], Roxo [28%], Vale do Gaião [12%], Campilhas [4%], Monte Miguéis [12%] e Monte da Rocha [8%]),
- 2 na bacia do Tejo (Divor [7%], Maranhão [22%]);
- 5 na bacia do Guadiana (Vigia [15%], Caia [18%], Lucefecit [19%], Abrilongo [14%], Monte Novo [26%]),
- 2 na bacia do Douro (Vilar Tabuaço [32%] e Alijó [34%]),
- 2 nas bacias das Ribeiras do Algarve (Arade [31%], Odelouca [33%]),

No final da primeira quinzena de fevereiro mantinham-se 11 albufeiras com disponibilidades armazenadas totais inferiores a 20%, situando-se 6 são na bacia do Sado, 4 na bacia do Guadiana e 1 na bacia do Tejo. Comprovadamente a situação a sul do rio Tejo continua ainda sem recuperação significativa apesar de estar a decorrer o segundo trimestre do ano hidrológico em curso.

Os armazenamentos no final da primeira quinzena de fevereiro, por bacia hidrográfica, continuavam ainda inferiores à média de armazenamento observado neste período para a série (1990/91 a 2016/2017).

Na primeira quinzena de fevereiro de 2018 e relativamente ao final do mês de janeiro, assinalam-se as albufeiras onde se registou uma subida das disponibilidades armazenadas totais, embora em algumas situações tenha sido uma subida ligeira:

Cávado Caniçada passou de 82% para 92% Venda Nova passou de 83% para 88%	Ave Guilhofrei passou de 58% para 70%
Douro Azibo passou de 74% para 75% Serra Serrada passou de 85% para 100% Vilar Tabuaço passou de 31% para 32%	Vouga Ribeiradio passou de 69% para 73%
Tejo Cabril passou de 46% para 47% Capinha passou de 65% para 83% Magos passou de 51% para 54% Santa Luzia passou de 42% para 43% Montargil passou de 48% para 49% Póvoa passou de 42% para 43%	

A situação na bacia do Sado continua a ser a mais preocupante, pois a percentagem do volume total armazenado nesta bacia apresenta valores muito inferiores à média e está em seca hidrológica desde janeiro de 2016. Na figura seguinte é possível observar o afastamento significativo da evolução do armazenamento na bacia do Sado registado entre outubro de 2016 e 16 de fevereiro de 2017, quando comparados com os valores médios dos últimos 26 anos.



Figura 7 – Evolução dos volumes armazenados na bacia hidrográfica do Sado comparativamente à média mensal calculada para o período (1990/91 a 2016/17) (Fonte: APA)

Importa salientar que grande parte das albufeiras nesta bacia têm ligação ao sistema Alqueva, com exceção de Monte do Rocha, o que tem permitido suprimir as necessidades, embora com custos acrescidos associados à transferência de água. Desde o início do ano hidrológico 2017/2018 que na bacia do Sado praticamente não existe aumento das disponibilidades armazenadas nas albufeiras por afluições naturais. As ligeiras subidas observadas devem-se à transferência de água do Alqueva.

Na bacia hidrográfica do Mondego foi possível observar, conforme ilustra a figura seguinte, que os valores de disponibilidades hídricas totais ultrapassaram a média mensal no final de janeiro de 2018, calculada para o período (1990/91 a 2016/17), mas que agora se denota uma ligeira descida, ficando com valores inferiores à média.



Figura 8 – Evolução dos volumes armazenados na bacia hidrográfica do Mondego comparativamente à média mensal calculada para o período (1990/91 a 2016/17) (Fonte: APA)

Nas bacias hidrográficas do Tejo e Guadiana continua a observar-se um afastamento significativo relativo à média mensal, calculada para o período (1990/91 a 2016/17), conforme ilustram as figuras seguintes.



Figura 9 – Evolução dos volumes armazenados na bacia hidrográfica do Tejo comparativamente à média mensal calculada para o período (1990/91 a 2016/17) (Fonte: APA)



Figura 10 – Evolução dos volumes armazenados na bacia hidrográfica do Guadiana comparativamente à média mensal calculada para o período (1990/91 a 2016/17) (Fonte: APA)

Considerando os volumes armazenados totais, no final da primeira quinzena de fevereiro mantêm-se as situações críticas e sob vigilância identificadas no final do mês de novembro, atendendo a que não houve continuidade na precipitação.

Situações críticas ao nível das águas superficiais:

- Arcossó [14%], Camba [26%], Luminares (Armamar) [33%], Burga [38%], Vale Madeiro [16%], Esteváinha [37%] (Bacia do Douro);
- Divor [7%], Veiros [11%], (Bacia do Tejo);
- Fonte Serne [29%], Monte Gato [10%], Odivelas [35%], Pego do Altar [8%], Roxo [25%], Vale do Gaio [12%], Campilhas [4%], Monte Miguéis [12%] e Monte da Rocha [8%] (Bacia do Sado);
- Vigia [15%], Abrilongo [14%], Caia [18%], (Bacia do Guadiana).

Situações sob vigilância ao nível das águas superficiais:

- Alijó [34%], Vilar-Tabuaço [32%], Ranhados [38%], Sambade [34%] (Bacia do Douro);
- Fronhas [40%], (Bacia do Mondego);
- Póvoa Meadas [42%], Magos [54%], Maranhão [22%], Montargil [42%], Cova do Viriato [57%], Santa Luzia [43%], Meimoa [47%], Cabril [47%] Minutos [45%] (Bacia do Tejo);
- S. Domingos [39%], (Bacias das Ribeiras do Oeste);
- Alvito [62%], (Bacia do Sado);
- Lucefecit [19%], (Bacia do Guadiana);
- Odelouca [33%] Arade [31%] (Bacia do Arade).

4. Águas Subterrâneas

No que se refere às águas subterrâneas, no presente relatório não foram incluídas atualizações em relação ao relatório anterior, referente a 31 de janeiro, optando-se por manter integralmente a análise então realizada. No respeitante à evolução das reservas hídricas subterrâneas apresentam-se, seguidamente, os mapas de evolução dos níveis de água subterrânea correspondentes aos meses de novembro, dezembro e janeiro do corrente ano hidrológico 2017-2018.

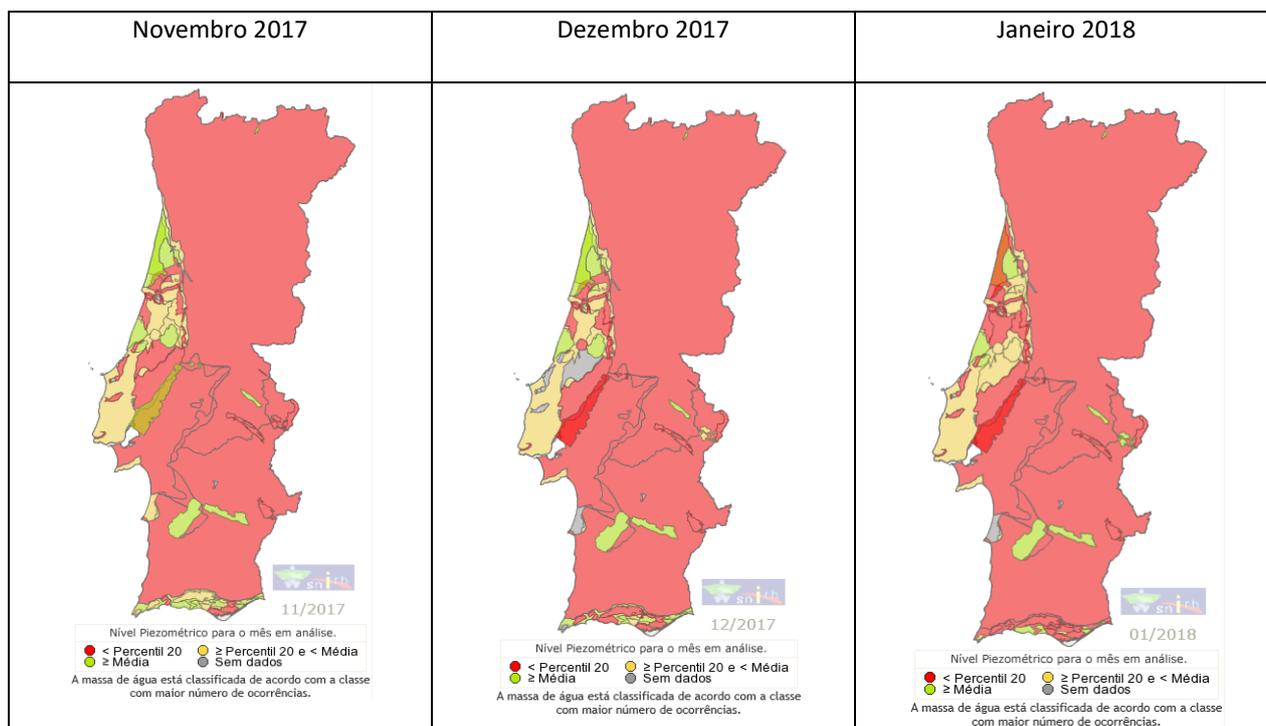


Figura 11 – Evolução das reservas hídricas subterrâneas observadas nos meses de novembro, dezembro e janeiro do ano hidrológico 2017/2018 (Fonte: APA)

Da análise dos mapas do ano hidrológico 2017-2018, verifica-se que existem diversas massas de água que apresentavam o nível de água subterrânea inferior ao percentil 20.

Assim, atendendo aos dados disponíveis no mês de janeiro de 2018 constata-se que os níveis piezométricos registados nos 382 pontos observados em 58 massas de água subterrânea apresentavam-se, na generalidade, inferiores às médias mensais.

Nas massas de água O25 - Torres Vedras, M13 - Peral - Moncarapacho, M8 - S. Brás De Alportel, O11 - Sicó - Alvaiázere, O8 - Verride, M17 - Monte Gordo, T1 - Bacia Do Tejo-Sado / Margem Direita, O33 - Caldas Da Rainha - Nazaré, M7 - Quarteira, Maciço Antigo Indiferenciado Norte, O28 - Pisões - Atrozela, O1 - Quaternário De Aveiro, O10 - Leirosa - Monte Real, O9 - Penela - Tomar, A2 - Escusa, O23 - Paço, M3 - Mexilhoeira Grande - Portimão, O7 - Figueira Da Foz - Gesteira, M2 - Almádena - Odiáxere, M12 - Campina De Faro, Indiferenciado Da Orla Meridional, Indiferenciado Da Bacia Do Tejo-Sado, A11 - Elvas - Campo Maior, M10 - S. João Da Venda - Quelfes, O29 - Lourçal, O30 - Viso - Queridas, M5 - Querença - Silves, T3 - Bacia Do Tejo-Sado / Margem Esquerda, A4 - Estremoz - Cano, T7 - Aluviões Do Tejo, A10 - Moura - Ficalho, O6 - Aluviões Do Mondego, Maciço Antigo Indiferenciado Sul E O18 - Maceira os níveis piezométricos encontravam-se significativamente inferiores aos valores médios mensais.

Durante o mês de janeiro a precipitação ocorrida foi inferior aos valores normais, não permitindo a recuperação dos níveis de água subterrânea, pelo que continuavam a observar-se muitas massas de água com os níveis piezométricos abaixo do percentil 20. Assim, continuavam a identificar-se dois grupos de massas de água - situações críticas e situações sob vigilância. As situações críticas dizem respeito a massas de água onde persistem, ao longo de vários meses, níveis inferiores ao percentil 20, pelo que, urge a aplicação de medidas preconizadas no âmbito da seca. As situações sob vigilância referem-se a massas de água que merecem atenção, por forma a minimizar as descidas dos níveis piezométricos.

Acresce-se ainda que, enquanto não ocorrer precipitação significativa que permita a recarga das massas de água é expectável que os níveis permaneçam baixos.

Neste contexto, as massas de água em **situação crítica** eram as seguintes:

- MA Moura-Ficalho (bacia do Guadiana);
- MA Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Guadiana e do Sado (bacias do Guadiana e do Sado);
- MA Zona Sul Portuguesa da Bacia do Guadiana e do Sado (bacias do Guadiana e do Sado);
- MA Elvas-Campo Maior (bacia do Guadiana);
- MA Campina de Faro – Subsistema Vale de Lobo (bacia das Ribeiras do Algarve);
- MA Cárstico da Bairrada (bacias do Mondego e do Vouga);
- MA Estremoz-Cano (bacias do Tejo e do Guadiana);
- MA Maceira (bacias das Ribeiras do Oeste e do Lis);
- MA Paço (bacia das Ribeiras do Oeste);
- MA Pousos-Caranguejeira (bacia do Lis);
- MA Figueira da Foz-Gesteira (bacia do Mondego);
- MA Torres Vedras (bacia das Ribeiras do Oeste);
- MA Escusa (bacia do Tejo);
- MA Viso-Queridas (bacias do Mondego e do Vouga);
- MA Penela-Tomar (bacias do Mondego e do Tejo);
- MA Pisões-Atrozela (bacias do Tejo e das Ribeiras do Oeste);
- MA Mexilhoeira Grande-Portimão (bacia das Ribeiras do Algarve).

As massas de água que deviam ficar sob **vigilância** eram as seguintes:

- Maciço Antigo Indiferenciado: todas as regiões abrangendo as seguintes bacias: Minho, Lima, Cávado, Ave, Leça, Douro, Vouga, Mondego e Tejo;
- MA Querença-Silves (bacia das Ribeiras do Algarve);
- MA Campina de Faro – Subsistema Faro (bacia das Ribeiras do Algarve);
- MA Leirosa – Monte Real (bacias do Lis e Mondego);
- MA Peral – Moncarapacho (bacia das Ribeiras do Algarve);
- MA Bacia do Tejo / Sado – Margem Direita (bacias do Tejo e das Ribeiras do Oeste);
- MA Almádena – Odiáxere (bacia das Ribeiras do Algarve);
- MA São João da Venda – Quelfes (bacia das Ribeiras do Algarve);
- **Todas as restantes massas de água do país.**

Comparando com o mês anterior, a listagem das massas de água crítica aumentou, transitando da lista de vigilância as seis últimas massas de água, pelo que se considera que a situação se agravou do mês de dezembro para janeiro, com a diminuta precipitação ocorrida.

No respeitante à listagem de massas de água sob vigilância considera-se que, complementarmente a algumas massas de água identificadas, todo o país deve ficar sob controlo, atendendo aos níveis de água subterrânea que se estão a registar a nível nacional. Importa ter em conta que a situação se mantém preocupante em várias massas de água, pelo que aquelas que apresentam ainda alguma disponibilidade hídrica devem ser protegidas, por forma a auxiliarem as necessidades de abastecimento de algumas regiões, caso a situação de seca se venha a manter.

Neste contexto e face à situação atual, considera-se que, até se começar a registar a recuperação dos níveis de água subterrânea, se devem manter as medidas que estão a ser preconizadas para minimizar os efeitos da seca. Assim, a construção de novas captações deve apenas ser objeto de autorização para abastecimento público ou privado (quando não existe rede de abastecimento público) bem como abeberamento coletivo do gado quando possível, com a obrigatoriedade de colocação de contadores, devendo os volumes extraídos serem enviados quinzenalmente para a ARH respetiva. Nestes casos deve ser reforçada a fiscalização, por forma a controlar que as autorizações concedidas foram utilizadas apenas para os fins previstos.

5. Reservas de Água nas Albufeiras de Aproveitamento Hidroagrícola

Os armazenamentos registados da 1ª quinzena de fevereiro (16/02/2018) nas albufeiras, monitorizados pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), estão indicados na Tabela 3. Nesta Tabela apresentam-se, também, as tendências evolutivas dos armazenamentos, em relação ao final da quinzena anterior, e as previsões para a próxima campanha de rega (<http://sir.dgadr.gov.pt/reservas>).

Entre as 42 albufeiras avaliadas pela DGADR, que suportam o boletim das albufeiras do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR), 29 estão, igualmente, incluídas na avaliação disponibilizada pelo SNIRH (APA). As albufeiras monitorizadas e avaliadas pela DGADR incluem alguns empreendimentos equiparados a fins múltiplos.

Em geral, nesta quinzena, não se verificou uma tendência clara da evolução dos níveis de armazenamento das albufeiras, sendo que a maioria desce ou mantém os seus níveis. A norte de Portugal (que inclui a bacia hidrográfica do Tejo), as albufeiras tiveram uma variação entre +2% e - 1% da sua capacidade total. A sul de Portugal existe, também, uma pequena variação compreendida entre +4% e -2%. No final desta quinzena, 58% das albufeiras hidroagrícolas tinham armazenamentos inferiores a 40% da sua capacidade total, situação igual à quinzena anterior. Entre os aproveitamentos analisados a albufeira de Santa Clara, situada na bacia hidrográfica do rio Mira, é aquela que apresenta maior volume armazenado (255,13 hm³), que corresponde a 53% da sua capacidade de armazenamento total e de apenas 4% do volume útil (10,43 hm³). Este volume útil é insuficiente para assegurar em pleno o conjunto das utilizações associadas a esta albufeira (cerca de 90 hm³): rega, abastecimento público, industrial e turístico.

As situações com maior escassez de água face às normais necessidades de rega para a campanha do próximo ano situam-se nas bacias hidrográficas do rio Sado e Mira. Nesta quinzena, as situações críticas em relação às disponibilidades hídricas para o regadio são em igual número do que as do final da quinzena anterior. Assim, continuam **esgotadas** as reservas de água nas seguintes albufeiras:

- Veiros (Tejo), Fonte Serne, Campilhas, Monte Gato e Migueis (todas na bacia do rio Sado).

Complementarmente, o número de albufeiras com **restrições** à utilização de água para rega aumentou, abrangendo as seguintes albufeiras:

- Odivelas, Monte da Rocha, Pego do Altar e Vale do Gaio (situadas na bacia do rio Sado), Santa Clara (bacia do rio Mira), Vigia e Lucefecit (bacia do rio Guadiana), Maranhão e Divor (bacia do rio Tejo), Estevinha, Vale Madeiro e Arcossó (bacia do rio Douro).

Face ao exposto, existem aproveitamentos hidroagrícolas que não poderão regar este ano e outros onde haverá grande redução de áreas regadas, fundamentalmente, associadas a culturas que utilizam maiores quantidades de água.

Os aproveitamentos hidroagrícolas da Lezíria, da Cela e do Vale do Lis poderão, também, ter limitações relevantes no que concerne ao acesso a água, considerando os reduzidos escoamentos expetáveis associados aos cursos de água que os suportam.

As associações de regantes estão cientes das reduzidas reservas hídricas disponíveis e da importância de promoverem entre os agricultores um planeamento e uma gestão adequada, de modo a assegurar as necessidades de água mínimas da atividade agrícola e agropecuária e do abastecimento público, uso prioritário caso este esteja consignado.

Assim, a gestão dos volumes armazenados nas albufeiras conduziu à evolução percentual semanal dos volumes armazenados úteis indicados na Figura 12. Nesta Figura estão sinalizadas as albufeiras com percentagens de armazenamento úteis mais elevadas, em função de quatro agrupamentos de bacias hidrográficas: a) Douro e Vouga; b) Tejo e Arnoia; c) Sado e Mira; d) Guadiana e ribeiras do Algarve. Face aos volumes úteis atualmente disponíveis será necessário realizar uma gestão criteriosa dos recursos hídricos, sendo o desafio mais exigente nos aproveitamentos aos quais estão associados mais do que uma utilização principal. Neste contexto, estão aos aproveitamentos do Azibo, Cova da Beira, Caia, Vigia, Roxo, Alto Sado, Mira, Odeleite-Beliche.

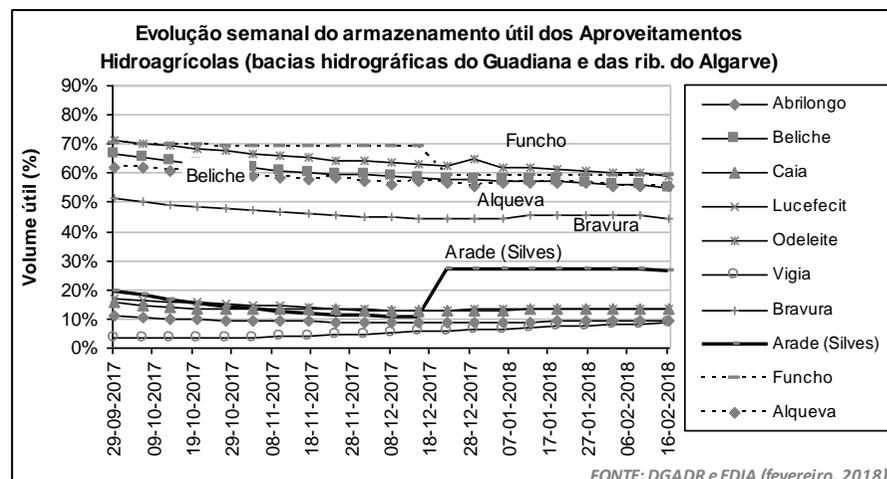
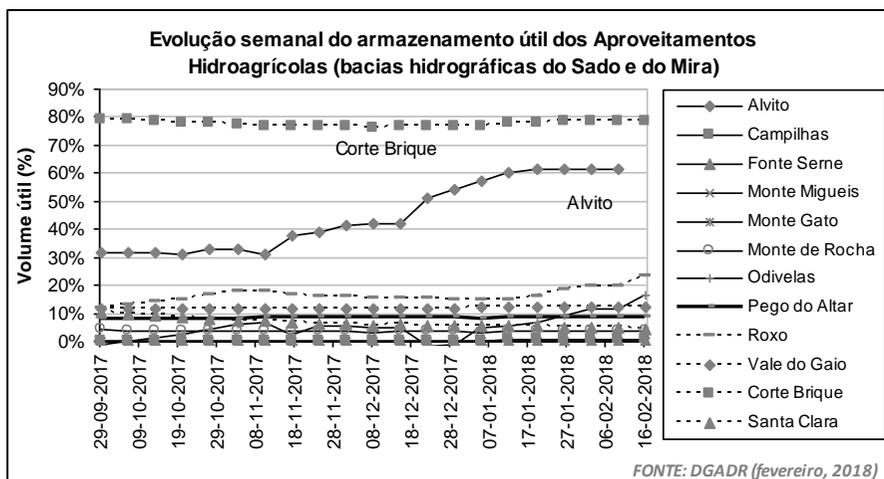
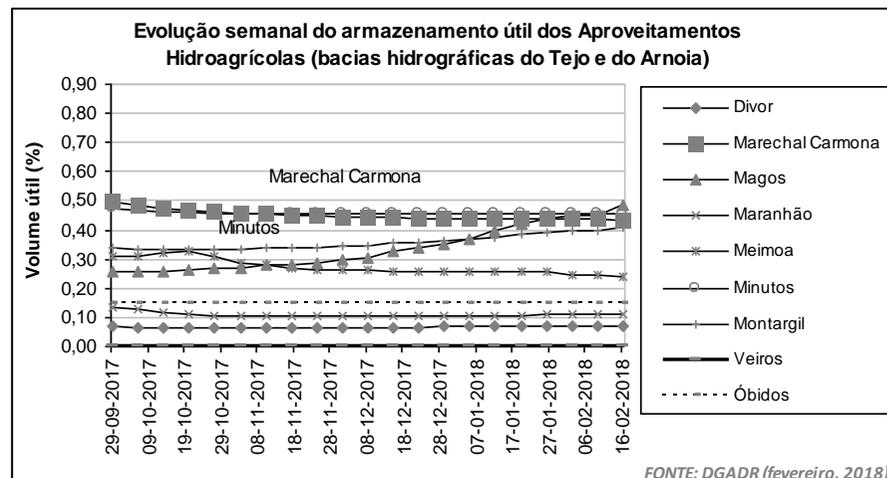
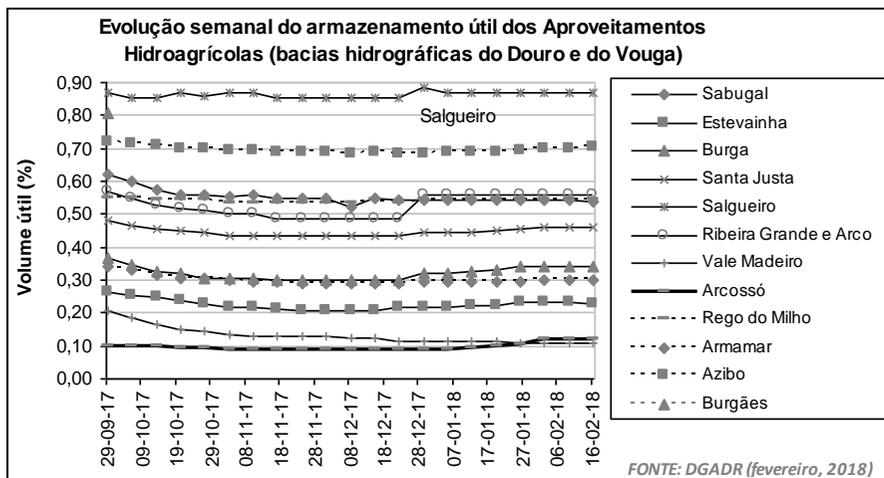
Tabela 3 - Os armazenamentos registados no final de novembro (16/02/2018) e tendências evolutivas dos armazenamentos

Código								Previsão para a próxima campanha de rega					OBS	
	Albufeira	Bacia Hidrográfica	Cota do plano de água m	Volume total armazenado (hm3) (%)		cota da quinzena anterior m	Evolução face à quinzena anterior	Aproveitamento hidroagrícola	Necessidade da campanha normal (hm3)	Volume útil disponível na albufeira (hm3)	Volume consumido (acumulado) (hm3) (%)			Previsão para a próxima campanha (atendendo ao vol. útil armazenado e à necessidade da campanha normal)
30	Sabugal	Douro	780,69	63,39	55%	780,79	↘	Cova da Beira	50,00	59,49	0,00	0,00	camp rega normal 100 %	
1	Estevainha	Douro	620,70	0,59	37%	620,60	↗	Alfandega da Fé	1,00	0,29	0,00	0,00	camp assegurada em 29 %	
16	Burga	Douro	321,95	0,59	38%	321,70	↗	Vale da Vilarça	1,20	0,49	0,00	0,00	camp assegurada em 41 %	
18	Santa Justa	Douro	252,90	2,00	58%	252,80	↗	Vale da Vilarça	1,90	1,25	0,00	0,00	camp assegurada em 66 %	
17	Salgueiro	Douro	220,70	1,58	88%	220,70	↔	Vale da Vilarça	0,30	1,43	0,00	0,00	camp rega normal 100 %	
19	Ribeira Grande e Arco	Douro	183,30	4,06	68%	183,30	↔	Vale da Vilarça	1,90	2,42	0,00	0,00	camp rega normal 100 %	
15	Vale Madeiro	Douro	278,60	0,24	16%	278,60	↔	Vale Madeiro	0,90	0,15	0,00	0,00	camp assegurada em 17 %	
13	Arcossó	Douro	518,80	0,76	16%	518,80	↔	Veiga de Chaves	3,30	0,55	0,00	0,00	camp assegurada em 17 %	
10	Rego do Milho	Douro	449,82	1,07	56%	449,80	↗	Rego do Milho	0,50	0,98	0,00	0,00	camp rega normal 100 %	
12	Armamar	Douro	745,63	0,93	32%	745,60	↗	Temilobos	1,20	0,85	0,00	0,00	camp assegurada em 71 %	
7	Azibo	Douro	598,25	40,63	75%	598,20	↗	Macedo de Cavaleiros	8,00	32,83	0,00	0,00	camp rega normal 100 %	SNRR
2	Burgães	Vouga				0,00		Burgães						sem elemento
63	Divor	Tejo	253,19	0,83	7%	253,20	↘	Divor	5,00	0,82	0,00	0,00	camp assegurada em 16 %	
32	Marechal Carmona	Tejo	247,04	34,45	44%	247,09	↘	Idanha	40,00	33,65	0,00	0,00	camp assegurada em 84 %	
49	Magos	Tejo	14,77	1,83	54%	14,64	↗	Magos	2,50	1,45	0,00	0,00	camp assegurada em 58 %	
48	Maranhão	Tejo	115,06	44,99	22%	115,00	↗	Vale do Sarraia	100,00	20,49	0,00	0,00	camp assegurada em 20 %	
29	Meimoa	Tejo	557,41	18,47	47%	557,55	↘	Cova da Beira	15,00	6,47	0,00	0,00	camp assegurada em 43 %	
68	Minutos	Tejo	257,30	24,79	48%	257,30	↔	Minutos	10,00	22,69	0,00	0,00	camp rega normal 100 %	
47	Montargil	Tejo	73,52	79,95	49%	73,38	↗	Vale do Sarraia	60,00	58,35	0,00	0,00	camp assegurada em 97 %	
200	Veiros	Tejo	255,50	1,11	11%	255,50	↔	Veiros	3,38	0,00	0,00	0,00	camp assegurada em 0 %	
52	Óbidos	Arnoia	27,40	2,13	30%	27,40	↔	Óbidos		0,83				

Código							Previsão para a próxima campanha de rega					OBS
	Albufeira	Bacia Hidrográfica	Cota do plano de água m	Volume total armazenado (hm3) (%)	cota da quinzena anterior m	Evolução face à quinzena anterior	Aproveitamento hidroagrícola	Necessidade da campanha normal (hm3)	Volume útil disponível na albufeira (hm3)	Volume consumido (acumulado) (hm3) (%)	Previsão para a próxima campanha (atendendo ao vol. útil armazenado e à necessidade da campanha normal)	
81	Alvito	Sado	-	-	193,14	↘						em atualização
57	Campilhas	Sado	93,01	1,18 4%	93,00	↗	Campilhas e Alto Sado	15,00	0,18	0,00 0,00	camp assegurada em	1 %
59	Fonte Serne	Sado	73,45	1,50 29%	73,45	↔	Campilhas e Alto Sado	2,10	0,00	0,00 0,00	camp assegurada em	0 %
61	Monte Migueis	Sado	151,75	0,11 12%	151,75	↔	Campilhas e Alto Sado	0,80	0,00	0,00 0,00	camp assegurada em	0 %
60	Monte Gato	Sado	174,34	0,06 9%	174,34	↔	Campilhas e Alto Sado	0,60	0,00	0,00 0,00	camp assegurada em	0 %
58	Monte de Rocha	Sado	116,73	8,28 8%	116,77	↘	Campilhas e Alto Sado	39,00	3,28	0,00 0,00	camp assegurada em	8 %
70	Odivelas	Sado	94,28	37,36 39%	93,42	↗	Odivelas	44,00	11,36	0,00 0,00	camp assegurada em	26 %
72	Pego do Altar	Sado	30,48	7,88 8%	30,48	↔	Vale do Sado	50,00	7,88	0,00 0,00	camp assegurada em	16 %
71	Roxo	Sado	128,58	27,52 29%	128,01	↗	Roxo	30,00	20,72	0,00 0,00	camp assegurada em	69 %
73	Vale do Gaio	Sado	23,30	7,66 12%	23,30	↔	Vale do Sado	35,00	7,66	0,00 0,00	camp assegurada em	22 %
62	Corte Brique	Mira	132,70	1,32 81%	132,69	↗	Mira	1,00	1,14	0,00 0,00	camp rega normal	100 %
69	Santa Clara	Mira	115,56	255,13 53%	115,68	↘	Mira	70,00	10,43	0,00 0,00	camp assegurada em	15 %
75	Abrilongo	Guadiana	242,12	2,78 14%	242,12	↔	Abrilongo		1,78			
116	Beliche	Guadiana	43,58	26,63 55%	43,87	↘	Sotavento Algarvio	19,00	26,23	0,00 0,00	camp rega normal	100 %
56	Caia	Guadiana	218,35	36,41 18%	218,37	↘	Caia	60,00	25,71	0,00 0,00	camp assegurada em	43 %
65	Lucefecit	Guadiana	174,20	1,92 19%	174,20	↔	Lucefecit	8,00	1,32	0,00 0,00	camp assegurada em	16 %
117	Ordeleite	Guadiana	43,61	82,19 63%	43,89	↘	Sotavento Algarvio	35,00	69,19	0,00 0,00	camp rega normal	100 %
74	Vigia	Guadiana	213,70	2,52 15%	213,53	↗	Vigia	10,00	1,32	0,00 0,00	camp assegurada em	13 %
103	Bravura	Odeóxere	76,23	16,93 49%	76,37	↘	Alvor	10,00	14,36	0,00 0,00	camp rega normal	100 %
115	Arade (Silves)	Arade	46,26	8,74 31%	46,31	↘	Silves Lagoa e Portimão	15,00	7,09	0,00 0,00	camp assegurada em	47 %
120	Funcho	Arade	90,33	30,22 63%	90,36	↘	Silves Lagoa e Portimão		25,25			

Fonte: DGADR, no Sistema de Informação do Regadio em <http://sir.dgadr.gov.pt/reservas> (SIR, 2018)

Figura 12 - Evolução semanal percentual dos volumes armazenados úteis dos aproveitamentos hidroagrícola das bacias hidrográficas do Douro e Vouga; Tejo e Arnoia; Sado e Mira; Guadiana e ribeiras do Algarve.



Na tabela seguinte apresenta-se o **ponto de situação das albufeiras do Grupo IV dos perímetros hidroagrícolas monitorizadas pela DRAPN.**

Tabela 4 – Disponibilidade de água nas albufeiras dos aproveitamentos hidroagrícolas do Grupo IV monitorizados pela DRAPN a 16 de fevereiro de 2018.

Concelho	Albufeira	Cota atual	Armazenamento total				Armazenamento útil		
			Atual (hm ³)	Leitura a 30 de novembro (hm ³)	Variação (hm ³)		% ao NPA	Vol. útil armazen. - hm ³	% ao NPA
Alfândega da Fé	Camba	612,80	0,490	0,49	↔	0,000	32	0,46	30,9
Bragança	Gostei	748,20	0,360	0,36	↔	0,000	26	0,35	25,5
Vinhais	Prada	931,00	0,220	0,19	↑	0,030	88	0,21	87,3
Chaves	Curalha	402,80	0,450	0,45	↔	0,000	57	0,44	56,5
	Mairos	794,80	0,120	0,11	↑	0,010	32	0,11	30,7

(Fonte: DRAPN).

Na tabela seguinte, apresenta-se a percentagem de **água disponível relativamente à capacidade total das albufeiras do Grupo IV dos perímetros hidroagrícolas monitorizadas pela DRAPC.**

Tabela 5 - Disponibilidade de água nas albufeiras dos aproveitamentos hidroagrícolas tipo IV (15 de fevereiro)

Concelho	Albufeira	% em relação à capacidade total
Anadia	Porcão	
Castelo Branco	Magueija	100
Figueira de Castelo Rodrigo	Vermiosa	47
Mortágua	Macieira	
Oliveira de Frades	Pereiras	
Pinhel/Trancoso	Bouça-Cova	40
Sabugal	Alfaiates	22
Vila Velha de Ródão	Açafal	34
Vila Velha de Ródão	Coutada/Tamujais	59
Viseu	Calde	

(Fonte: DRAP Centro)

6. Agricultura e Pecuária

Neste capítulo apresenta-se a evolução das atividades agrícolas na primeira quinzena de fevereiro, em termos qualitativos, com indicação também de alguns valores das variações de área semeada, de produtividade e de produção.

É de salientar que, para além do acompanhamento ano agrícola 2017/2018, apresenta-se, ainda, informação relativa à olivicultura, atividade da anterior campanha que ainda não terminou o balanço da sua produção.

I. Cereais de outono /inverno (2017/2018):

- No Norte mantem-se a tendência para uma diminuição das áreas destas culturas. Apesar da recuperação, que a evolução das condições climáticas permitiram, ainda existe um atraso no desenvolvimento vegetativo em várias searas. As baixas temperaturas, conjugadas por vezes com teores de humidade no solo insuficientes, não têm facilitado o desenvolvimento inicial das plantas (situação mais significativa na zona do Planalto Mirandês);
- No Centro, as áreas ocupadas com estas culturas deverão ser idênticas às do ano anterior, com exceção da Cova da Beira e Campina e Campo Albicastrense onde se estima uma ligeira quebra. Já é visível a germinação na maior parte das searas, beneficiando da precipitação entretanto ocorrida. Nas zonas do interior, o desenvolvimento destas culturas está fortemente dependente da ocorrência de precipitação;
- Em Lisboa e Vale do Tejo, as searas de trigo mole e aveia apesar de apresentarem um fraco desenvolvimento vegetativo (devido fundamentalmente às baixas temperaturas e reduzida resposta às adubações, dada a falta de chuva para solubilização dos adubos) exibem povoamentos homogêneos com poucas infestantes. Relativamente à variação de áreas semeadas de trigo mole em comparação com o ano anterior, estima-se nesta fase que as áreas semeadas nas zonas da Grande Lisboa, Lezíria do Tejo e Sorraia sejam semelhantes à campanha anterior;
- No Alentejo as áreas semeadas de cereais para grão são inferiores às do ano anterior, verificando-se um atraso no seu ciclo vegetativo. As germinações foram irregulares nas searas semeadas em outubro/início de novembro. Já as sementeiras efetuadas no fim novembro encontram-se com povoamentos regulares e com normal desenvolvimento vegetativo. O frio do mês de janeiro permitiu um bom enraizamento e afilhamento das searas. Estima-se uma quebra de 10 a 20 % nas áreas de cereais em virtude não só da dificuldade de execução dos trabalhos de mobilização do solo para a sementeira, como do risco que representou a instalação destas culturas num quadro de escassez de precipitação, com índices de água no solo muito baixos. Foram realizadas adubações de cobertura em tempo oportuno, mas a ausência de precipitação tem eliminado o esperado impacto positivo no desenvolvimento das searas;
- No Algarve, a germinação dos cereais semeados decorreu favoravelmente, embora com atraso. Perspetiva-se uma diminuição das áreas semeadas de cevada e de trigo e uma estabilização da área de aveia. Os cereais começam a apresentar a coloração verdejante característica desta fase;

II. Prados, pastagens permanentes e forragens (2017/2018):

- No litoral norte, face a uma evolução favorável, muitos produtores já tiveram oportunidade de fazer cortes às forrageiras iniciando assim, a produção de silagem. A alimentação dos animais em pastoreio decorre dentro da normalidade face à abundância de matéria verde existente. No interior, as baixas temperaturas mantêm-se como fator limitante para uma evolução mais rápida destas culturas. Em vários locais desta região, ainda não existem disponibilidades hídricas suficientes para realizar a tradicional “*rega de lima*” dos lameiros. Continua, por isso, a verificar-se o consumo dos alimentos grosseiros armazenados/comprados nas explorações e de concentrados;

- No Centro a precipitação ocorrida, apesar de proporcionar algum incremento no estado vegetativo destas culturas, não foi suficiente para recuperar as pastagens de sequeiro. As forrageiras anuais, já não evidenciam stress hídrico, registando agora alguma inibição de crescimento atribuído às baixas temperaturas noturnas. No entanto, vai existindo algum pastoreio, tendo-se reduzido substancialmente o número de explorações que teve necessidade de recorrer ao reforço na alimentação animal;
- Em Lisboa e Vale do Tejo, o crescimento da erva foi lento, apresentando-se o desenvolvimento dos prados, pastagens e culturas forrageiras muito atrasado relativamente a igual período do ano anterior. Por este motivo, a alimentação dos efetivos pecuários explorados em regime extensivo continuam a ser, em muitos casos, assegurada com forragens conservadas (palhas e fenos), verificando-se já em algumas explorações pecuárias uma certa rotura de stocks desse tipo de alimentos. Nas áreas de azevém já se iniciaram os cortes destinados a silagem. No entanto, as produções de massa verde são inferiores às campanhas anteriores. As baixas temperaturas, provocaram um atraso no desenvolvimento vegetativo dos prados permanentes de regadio;
- No Alentejo, os efetivos pecuários continuam a ser suplementados com alimentos conservados (palhas e fenos) e concentrados (rações), uma vez que as necessidades forrageiras das diferentes espécies pecuárias não são totalmente satisfeitas com o pastoreio. A demora verificada na sementeira de culturas forrageiras implica um atraso na disponibilização de alimento para pastoreio, conduzindo a um prolongamento do recurso a alimentos concentrados/conservados adquiridos, o que representa um acréscimo de custos significativo para as explorações pecuárias. A grande maioria das explorações agropecuárias tem as suas reservas de palhas e fenos esgotadas. As condições climáticas ocorridas (frio e ausência de precipitação) agravaram a situação das pastagens e forragens (semeadas/naturais) que apresentam um atraso no ciclo vegetativo para esta época do ano;
- No Algarve, a queda pluviométrica registada no mês anterior, contribuiu para uma pequena melhoria no desenvolvimento das pastagens, permitindo a alimentação animal com base em matéria forrageira verde. A regeneração natural das pastagens de sequeiro permitiu o pastoreio dos animais, muito embora, insuficiente para a satisfação das suas necessidades. A vegetação espontânea, que nesta altura do ano costuma ser muito abundante, não apresenta um crescimento satisfatório, parecendo começar a desidratar-se e a degradar-se devido à ausência de precipitação. As situações de escassez de alimentos, reportadas anteriormente nos concelhos de Alcoutim e Castro Marim, estendem-se agora aos concelhos de Lagos e Vila do Bispo.

III. Culturas arbóreas e arbustivas (vinha, pomares e olival) (2016/2017 e 2017/18):

- No Norte os pomares de citrinos apresentavam bom aspeto, com muita fruta, embora com calibre inferior ao habitual (efeito das condições climáticas difíceis verificadas durante o verão), estimando-se assim quebras de produção, relativamente ao ano anterior. No que respeita ao olival, continuavam a decorrer as podas. Relativamente às fruteiras de folhagem caduca, as baixas temperaturas e as geadas, foram positivas em termos do período de dormência vegetativa. Os baixos valores de precipitação continuam a ser uma preocupação para os produtores de culturas permanentes;
- No Centro a colheita da azeitona para azeite está terminada tendo-se registado produções superiores em relação ao ano anterior. Embora os frutos tenham apresentado menor calibre, em resultado da escassez de água, o azeite produzido é de muito boa qualidade, com uma proporção significativa a poder ser classificado de extra virgem (acidez <0.8°). As fundas registadas são igualmente boas, em geral acima dos 13%, com algumas zonas a chegar aos 22%. Nas zonas atingidas pelos incêndios, a produção estará comprometida nos próximos anos;

- Em Lisboa e Vale do Tejo a colheita da azeitona para azeite estava concluída. Nesta campanha, a produção foi muito superior à do ano anterior, sobretudo devido à entrada em plena produção de olivais novos. As fundas também foram superiores (estimando-se uma média entre os 14 e os 16%) e a qualidade do azeite produzido é muito boa. O desenvolvimento vegetativo dos pomares de citrinos era normal e a presença de frutos regular. As condições de estado de tempo ocorridas, com poucas geadas e sem encharcamento dos solos, têm sido favoráveis à cultura, pelo que nesta altura se estima uma produção próxima do ano anterior em termos de quantidade e superior em termos de qualidade;
- No Alentejo, a previsão aponta para um aumento da produção de azeitona entre os 20-30%, com rendimentos (funda) que atingiu valores médios dentro do padrão normal (17%). O azeite obtido apresenta boa qualidade. Na azeitona de mesa, os maiores prejuízos resultaram da redução do calibre e conseqüente desvalorização do produto. Verificou-se, para estas culturas, uma antecipação do início e um prolongamento do período de rega, o que representou um acréscimo de custos associados;
- No Algarve, os pomares de citrinos apresentavam bom aspeto e vigor vegetativo. A quantidade de fruta existente nas árvores era grande, mas os frutos apresentavam calibres ainda reduzidos, devido sobretudo à ausência de chuva num período extenso.

IV. Abeberamento do gado (2017/2018):

- No Norte Interior, mais propriamente no Planalto Mirandês, o abeberamento dos animais, ainda era feito com o recurso a cisternas;
- No Centro, o ligeiro aumento dos níveis de água existente nos reservatórios permitiu realizar o abeberamento animal sem dificuldades;
- No Alentejo verificou-se um desagravamento da situação, resultado de uma maior capacidade de reposição das captações de água (furos e poços) face à diminuição dos consumos diários dos efetivos pecuários e de novas captações de água entretanto efetuadas em algumas explorações. No entanto, nas pequenas barragens e charcas, a precipitação ocorrida não permitiu reposição significativa, pelo que a água disponibilizada por estas fontes de abeberamento mantinha-se insuficiente, quer pela quantidade quer pela qualidade da água;
- Em Lisboa e Vale do Tejo, não se conheciam situações preocupantes em termos de disponibilidade de água para abeberamento de animais;
- No Algarve, ainda persistem nos concelhos de Alcoutim, Castro Marim e concelhos limítrofes, situações de grande carência de água, com conseqüentes dificuldades no abeberamento dos efetivos animais;

7. Outras Informações

Neste capítulo do relatório de monitorização é incluída informação considerada relevante em função da situação de seca em presença, não enquadrável nos temas dos capítulos anteriores.

I. Medidas da CPPMAES

Apresentam-se a seguir as medidas de prevenção e contingência, incluindo medidas de regulação, a curto, médio e longo prazo, e medidas de mitigação dos efeitos da seca e de apoio aos setores afetados, propostas pelo GT e aprovadas pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (CPPMAES), na reunião realizada em 30 de outubro, já divulgadas nos últimos relatórios:

Medidas de Prevenção e Contingência, incluindo medidas de regulação, a curto prazo

1. Continuar a equacionar, até que haja reposição natural dos níveis de armazenamento nas albufeiras ou águas subterrâneas, a necessidade de implementar medidas temporárias de contingência na utilização dos recursos hídricos.
2. Continuar a acompanhar diariamente os níveis nas albufeiras identificadas como críticas e semanalmente nas albufeiras identificadas sob vigilância, promovendo reuniões das Subcomissões, no âmbito da Comissão de Gestão de Albufeiras, sempre que seja necessário e implementando as medidas de contingência que se revelem necessárias para garantir o uso racional da água disponível e garantir os usos prioritários.
3. Avaliar a possibilidade de incrementar a monitorização ao nível de barragens agrícolas de interesse coletivo local.
4. Continuar a licenciar novas captações subterrâneas de águas particulares apenas por autorização, nos termos previstos do n.º 4 do artigo 62.º da Lei da Água, devendo ainda aferir-se as disponibilidades existentes e a sustentabilidade de novas captações, atendendo aos níveis críticos em que se encontram as águas subterrâneas.
5. Não licenciar novas captações próprias em perímetros urbanos ou servidos pela rede pública de abastecimento, nem nas áreas abrangidas pelos aproveitamentos hidroagrícolas públicos, exceto se for declarado pelas associações de regantes a impossibilidade de satisfação de mais pedidos.
6. Continuar o esforço de fiscalização de captações ilegais em albufeiras com usos principais e da execução ilegal de captações de água subterrânea, nomeadamente em aquíferos mais vulneráveis em termos quantitativos e qualitativos, em particular nas zonas críticas e de vigilância identificadas.
7. Continuar a garantir que o abeberamento de animais através das albufeiras de águas públicas não é realizado diretamente na margem da albufeira, mas sim em pontos de água próximos ou através de cisternas.
8. Promover formas de utilização racional ao nível dos sectores do comércio e do turismo.
9. Continuar a implementar medidas de redução dos consumos urbanos, em todo o país, tais como:
 - a. Diminuir a rega dos jardins e hortas e respetiva prática em horários apropriados;
 - b. Restringir nas zonas críticas, o enchimento de piscinas individuais, lavagem de viaturas e logradouros;

- c. Diminuir para rega de sobrevivência nas zonas verdes e em horários apropriados;
 - d. Encerrar fontes decorativas, quando não funcionem em circuito fechado.
10. Na atribuição de fundos comunitários a investimentos relacionados com a utilização da água, assegurar a utilização eficiente deste recurso pelos diversos setores de atividade, tendo presente a necessidade de reduzir perdas de água, nomeadamente, ao nível dos sistemas de distribuição.
 11. Promover uma campanha de sensibilização para a necessidade do uso racional da água destinada à população em geral, a agentes económicos e entidades públicas, elaborada no seio do Grupo de Trabalho, com divulgação abrangente, incluindo os sítios da internet das entidades do grupo de trabalho e a utilização de meios de comunicação social, sem prejuízo da continuidade de outras ações de sensibilização.
 12. Promover, conjuntamente com os organismos do Ambiente e Agricultura, a EDIA e os utilizadores, o planeamento das transferências do Alqueva para as albufeiras das bacias do Sado e Guadiana no ano hidrológico 2017/2018, de forma a tornar mais sustentável, económica e tecnicamente, estas transferências.
 13. No âmbito da Comissão de Gestão de Albufeiras avaliar as necessidades de rega das culturas perenes (sobrevivência) no imediato, bem como promover o planeamento e acompanhamento das disponibilidades de água para o ano agrícola e hidrológico em curso, atendendo às disponibilidades existentes e aos cenários de previsão.
 14. Promover, em articulação com as Câmaras Municipais e entidades gestoras dos sistemas de abastecimento, a implementação de medidas nas áreas ardidas que minimizem os efeitos na qualidade da água.
 15. Reforçar a desinfeção dos depósitos públicos e particulares e os autotanques usados no abastecimento de água.
 16. Ter disponíveis sistemas expeditos de desinfeção da água, para a desinfeção de novas origens que se coloquem em funcionamento, devendo realizar-se uma análise química sumária para avaliar a qualidade da água.

Medidas de Prevenção e Contingência, incluindo medidas de Regulação, a médio e longo prazo

17. Avaliar a possibilidade de promover a interligação de grandes barragens de maior capacidade hídrica e com albufeiras de maior capacidade de regularização, com as barragens e albufeiras de dimensão pequena a moderada e comprovadamente mais suscetíveis a períodos de seca prolongada, tendo em vista a densificação de pontos de água no território nacional e evitando-se a sobre-exploração dos aquíferos. A título de exemplo, a ligação do Alqueva ao Monte da Rocha e o aumento dos caudais afluentes do Alqueva à Vigia.
18. Avaliar a possibilidade de promover o aumento do armazenamento das barragens, complementando a necessidade de correção e melhoria de situações de índole estrutural e /ou hidráulico no âmbito do cumprimento do Regulamento de Segurança de Barragens, por pequenos alteamentos do nível de pleno armazenamento (NPA), com evidente vantagem técnico-económica. A subida do NPA possibilita o aumento da capacidade de armazenamento e portanto do efeito regularizador destas obras que são a única origem de água para grandes regadios e aproveitamentos hidráulicos de fins múltiplos. Desta forma contribui-se para uma maior resiliência e uma melhor resposta dos aproveitamentos hidráulicos e, designadamente, do regadio associado, às novas condicionantes climáticas. A título exemplificativo ilustra-se a Barragem do Lucefecit.

19. Avaliar as necessidades e possibilidade de construção de novas barragens - de dimensão criteriosa e moderada, mas necessariamente com capacidade de regularização interanual - para incrementar as disponibilidades hídricas, aumentar a resiliência em situações adversas e, assim, contribuir para o ordenamento e desenvolvimento territorial e combate à desertificação física e humana.
20. Rever, atualizando, o Programa Nacional de Utilização Eficiente da Água (PNUEA).
21. Promover a reutilização da água residual de origem urbana tratada, criando guias de utilização, bem como avaliando as possíveis utilizações atendendo às localizações das ETAR e dos locais onde pode ser reutilizada essa água.
22. Definir um Plano de Contingência, avaliando por Região Hidrográfica as disponibilidades hídricas versus as necessidades e as possíveis sinergias entre os diferentes sistemas de armazenamento de água, bem como a articulação a promover entre as diferentes utilizações nos sistemas identificados como mais críticos, e mapear as fontes alternativas de abastecimento de água em caso de emergência, tendo em conta uma avaliação de risco prévia.

Medidas de Mitigação e Apoio

23. Monitorizar as medidas de apoio aos agricultores tomadas no decurso de 2017 e continuar a acompanhar e avaliar medidas propostas pelos representantes do setor agrícola nomeadamente no quadro da Comissão Seca 2017.
24. Continuar a apoiar os agricultores na identificação de soluções eficientes para o abeberamento de animais, nomeadamente em pontos de água próximos ou através de cisternas, evitando o disseminar de novas captações.
25. Continuar a apoiar os agricultores no sentido de assegurar a alimentação animal, tendo presente a inexistência de disponibilidades ao nível dos prados, pastagens permanentes e forragens, e a necessidade crescente de recurso a alimentos compostos, em resultado do ano passado desfavorável e das condições meteorológicas e hidrológicas que se atravessam.
26. Divulgação junto dos setores de abastecimento público, agricultura e indústria do guia para a definição de planos de contingência e avaliação da pertinência de ser uma obrigatoriedade legal a existência destes planos de contingência ao nível municipal ou mesmo intermunicipal.

II. Medidas ao nível da atuação no seio do Grupo de Trabalho

O GT adotou, ainda, duas outras medidas relacionadas com a atividade do Grupo, que conseqüentemente não foram avaliadas pela Comissão e que são as seguintes:

27. Avaliar a pertinência de introdução de ajustamentos no Plano de Prevenção, Monitorização e Contingências para situações de seca a novas realidades que se verificam fruto das alterações climáticas, incluindo a implementação de novo índice Agrometeorológico pelo IPMA, complementar aos índices PDSI e SPI atualmente em monitorização. Este índice deve incidir sobre o estado da vegetação de forma a se obter a componente agrometeorológica na monitorização da seca agrícola.
28. Definir metodologias de avaliação dos custos associados a situações de seca nos diferentes sectores e no ambiente.

A CPPMAES realizou a 3ª reunião no passado dia 8 de fevereiro, tendo avaliado a implementação das decisões assumidas nas duas reuniões anteriores, de 19 de julho de 2017 e de 30 de outubro de 2017. Nesta terceira reunião foi apreciado o ponto de situação meteorológico, hidrológico e agrícola. Foram ainda identificadas as zonas mais críticas e traçada para as mesmas a adequada estratégia de atuação.

III. Medidas de mitigação e apoio no setor agrícola

A Comissão de Acompanhamento da Seca 2017, criada pelo Despacho MAFDR n.º 6097/2017, de 22/06 no Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, tem como missão identificar os problemas, acompanhar a evolução da atual situação de seca em Portugal Continental, na sua dimensão agrícola, e a execução de medidas tendentes à minimização dos seus impactos negativos. Pressupõe o envolvimento das estruturas representativas dos setores agrícola e agroalimentar.

Apresentam-se de seguida medidas definidas para a campanha agrícola 2016/17 que assumiram um caráter de continuidade no atual ano agrícola:

- **Flexibilização das regras das Medidas Agro e Silvo-Ambientais: Ações 7.1 «Agricultura Biológica» e 7.2 «Produção Integrada» - utilização de alimentos convencionais na alimentação de animais biológicos e suspensão de percentagem mínima anual de alimentos certificados em produção integrada e da alimentação (em matéria seca) que, numa base anual, teria de ser proveniente da própria unidade de produção**
- **Greening: regime de certificação ambiental para efeitos do Pedido Único de 2017**
- **Programa de Desenvolvimento Rural 2014- 2020 (PDR 2020) - Operação 3.2.2 - «Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola» (anteriores aberturas de candidaturas), e,**
- **«Linha de crédito garantida para minimização dos efeitos da seca 2017 — Alimentação Animal»**

Mais recentemente, na 3ª reunião da Comissão de Acompanhamento da Seca 2017, realizada em 8 de fevereiro de 2018, que contou com a participação das confederações representativas do setor agrícola, foi avaliada a situação meteorológica, hidrológica e agrícola, bem como as possíveis medidas a tomar a fim de apoiar os agricultores nas dificuldades que enfrentam.

No seguimento desta reunião foram tomadas as seguintes decisões pelo MAFDR:

- **Solicitar à Comissão Europeia a possibilidade de utilização do pousio declarado como superfície no âmbito do *greening* para pastoreio, de modo a que os agricultores possam minimizar a escassez de alimentação animal, sem serem prejudicados nos apoios diretos;**
- **A impossibilidade de realização de algumas sementeiras coloca dificuldades aos agricultores no cumprimento de regras de condicionalidade relativas à norma da Cobertura da parcela durante o período outono-invernal, pelo que será considerada a excecionalidade da situação e adotado o mesmo tratamento seguido na campanha anterior (ver medida VII da tabela que se segue);**
- **Os constrangimentos sentidos na manutenção de níveis mínimos de áreas e animais para efeitos do cumprimento dos compromissos agroambientais no quadro de alguns apoios do desenvolvimento rural, serão tidos em conta, considerando-se não haver quebra de compromisso e evitando-se assim recuperações de apoios já anteriormente recebidos. Apenas não haverá lugar a pagamento no ano em questão. Para efeito da campanha de 2019 será adaptada a legislação de forma a permitir que os agricultores afetados pela seca possam retomar os níveis iniciais de compromisso.**

Medidas

I - Antecipação de pagamento de ajudas – referentes ao Pedido Único 2017: Adiantamento até 70% dos regimes de pagamentos diretos listados no Anexo I do Regulamento (EU) n.º 1307/2013, nomeadamente, regime de pagamento base, pagamento redistributivo, pagamento para os jovens agricultores, pagamentos ligados e pequena agricultura

O MAFDR ativou o pedido de autorização para a antecipação de pagamentos, começando por o GPP remeter, em 26/06, Carta e documento do IPMA à CE, invocando seca, temperaturas elevadas, ondas de calor, quebras de áreas e de produtividade em culturas agrícolas. Posteriormente, no Conselho Europeu de Ministros Agricultura de 17 e 18 de julho foi analisado o ponto de situação de seca em Portugal e Espanha.

Foi aprovada Decisão de Execução C (2017) 5905 final, da Comissão, de 31 de agosto, a autorizar Bélgica, República Checa, Espanha, Itália, Letónia, Hungria, Polónia, **Portugal** e Finlândia a derrogar, relativamente ao exercício de 2017, o artigo 75º, n.º 1, terceiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere ao nível dos adiantamentos dos pagamentos diretos e das medidas de desenvolvimento rural relacionadas com as superfícies e com os animais.

O IFAP assegurou a operacionalização dos controlos regulamentares e o calendário de pagamentos, em anexo, expressando este último o adiantamento efetuado a 30 de outubro de 70% para os regimes de pagamentos diretos assinalados.

II - Antecipação de pagamento de ajudas: Adiantamento do pagamento das Medidas Agroambientais e Medidas de Apoio às Regiões Desfavorecidas para efeitos do Pedido Único de 2017

Os procedimentos assumidos estão descritos na medida anterior.

A decisão nacional relativa a regimes de ajudas “superfícies” do Desenvolvimento Rural foi do adiantamento de 75%.

O IFAP assegurou a operacionalização dos controlos regulamentares e o calendário de pagamentos, em anexo, expressando este último o adiantamento efetuado a 30 de outubro de 70% para os regimes de ajudas “superfície” do desenvolvimento rural assinalados.

III - Greening: cumprimento da prática de diversificação de culturas para efeitos do Pedido Único de 2017

No âmbito do cumprimento da prática de diversificação de culturas, n.º 1 do artigo 21º da Portaria n.º 57/2015, considera-se que para este efeito devem ser aceites, entre 1 de maio e 31 de julho, áreas semeadas pelo agricultor em que a germinação foi insuficiente por razões que se prenderam com o défice hídrico, comprometendo a presença de vestígios das culturas nas parcelas, exigidos pela referida Portaria.

Por decisão do Sr. Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural essas circunstâncias deverão ser atendidas em sede de controlo *in loco*, devendo para o efeito os agricultores nessa situação comunicar o facto, por escrito, à autoridade competente, no prazo de 15 dias úteis, apresentando documentos de prova para que não sejam penalizados.

Nota: 15 dias úteis após o final do período de controlo (31/07) não houve comunicações escritas por parte dos agricultores a informar a não ocorrência da germinação das sementes por falta de água.

IV - Greening: pastoreio nas áreas de pousio no período de 1 de fevereiro a 31 de julho, para efeitos do Pedido Único de 2017

A importância de assegurar a alimentação animal em época de seca justifica que se permita o pastoreio nas áreas de pousio no período de 1 de fevereiro a 31 de julho. Esta possibilidade deve ser assegurada quer para efeitos da prática da diversificação de culturas, quer para efeito de contabilização como Superfícies de Interesse Ecológico. Assim, mesmo sendo pastoreado, o pousio deve ser contabilizado como uma cultura e não englobado na área forrageira.

Medidas

GPP remeteu, em 26/06, Carta e documento do IPMA à CE, invocando seca, temperaturas elevadas, ondas de calor, quebras de áreas e de produtividade em culturas agrícolas e manutenção de grave crise no leite no caso da RA dos Açores. Foi solicitada autorização para aplicar uma derrogação que permita que os agricultores possam excecionalmente utilizar para pastoreio as parcelas de pousio declaradas no Pedido Único de 2017, para efeitos do cumprimento das práticas benéficas para o clima e ambiente, relativas à diversificação de culturas e de superfície de interesse ecológico, previstas nos artigos 44º e 46º do Regulamento (UE) n.º 1307/2013, no período de restrição previsto na legislação nacional, período esse que vigora entre 1 de fevereiro e 31 de julho.

A Comissão Europeia concretizou a necessária derrogação a aplicar a áreas formalmente reconhecidas como afetadas pela seca, onde existam efetivos pecuários. A Decisão de Execução da Comissão C(2017) 5807, de 28 de agosto, autoriza derrogações ao Regulamento (UE) n.º 1307/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho e ao Regulamento Delegado (UE) n.º 639/2014 da Comissão no que diz respeito à aplicação de determinadas condições relativas ao pagamento por ecologização, referente aos exercícios de 2016 e 2017, na Bélgica, em Espanha, em França, em Itália, no Luxemburgo, na Áustria e em **Portugal**.

Nota: A definição dos elementos a incluir na notificação da decisão do país a fazer à Comissão Europeia, como a data em que a assumiu, o nível de aplicação para cada obrigação derogada, as áreas afetadas pela seca e o cálculo ou a estimativa da área de que beneficiará cada derrogação, incluindo os respetivos métodos aplicados foi efetuada em estreita colaboração entre o GPP e o IFAP, tendo o GPP notificado os serviços da DG AGRI da Comissão Europeia no dia 28/09/2017.

V - Flexibilização das regras das Medidas Agro e Silvo-Ambientais: Ações 7.1 «Agricultura Biológica», 7.2 «Produção Integrada», 7.4 «Conservação do solo» e 7.5 «Uso eficiente da água» - incumprimento de área mínima das culturas de primavera/verão exigida nos critérios de elegibilidade ou germinação e desenvolvimento das mesmas significativamente afetado

A legislação das ações em causa prevê que, em caso de força maior ou circunstância excecional, se os agricultores se viram impossibilitados de realizar a sementeira de qualquer cultura de primavera/verão, pondo eventualmente em causa a manutenção do compromisso de cumprimento de área mínima exigida nos critérios de elegibilidade de cada uma das Ações, ou, tendo procedido à sementeira, a germinação e o desenvolvimento da cultura foi significativamente afetado (neste ano por indisponibilidade de água), possam comunicar a situação ao IFAP, no prazo de 15 dias úteis, por escrito e apresentando documentos de prova, de modo a não serem penalizados em sede de controlo de campo.

Os pedidos deferidos conduzem à situação em que o beneficiário não recebe o pagamento relativo ao ano mas não é penalizado por quebra de compromisso ou em que o grupo de pagamento é ajustado sem sanções nem penalizações (os agricultores que declararam culturas semeadas ou regadas e que, por falta de água, não conseguiram fazer a sementeira ou a rega, devem fazer a alteração da ocupação cultural e/ou regime de rega, para pousio/forrageira temporária ou para sequeiro, sendo o grupo de pagamento ajustado à alteração comunicada).

VI - Flexibilização das regras das Medidas Agro e Silvo-Ambientais: Ações 7.1 «Agricultura Biológica» e 7.2 «Produção Integrada» - utilização de alimentos convencionais na alimentação de animais biológicos e suspensão de percentagem mínima anual de alimentos certificados em produção integrada e da alimentação (em matéria seca) que, numa base anual, teria de ser proveniente da própria unidade de produção

«Agricultura Biológica» - A Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) emitiu Nota com procedimentos para o operador, ou quem o represente, dirigisse um requerimento ao Diretor da DGADR, indicando que pretendia solicitar autorização para utilização de alimentos convencionais na alimentação de animais biológicos, ao abrigo da alínea c) do artigo 47º do Reg. (CE) n.º 889/2008 da Comissão. Perante uma situação declarada de seca ou de ocorrência de incêndios, conforme disposto no n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 22º do Reg. (CE) n.º 834/2007 do Conselho de 28 de Junho (derrogação das regras de produção em Produção Biológica) podem ser previstas medidas temporárias de isenção às regras de produção para permitir a continuação da produção biológica.

Medidas

«**Produção Integrada**» - Despacho Conjunto nº1/2017 da DGADR e da DGAV, de 25 de julho, decidindo que, face à atual situação de seca em Portugal Continental, fica temporariamente suspensa a aplicação da percentagem mínima anual de alimentos certificados em produção integrada (em matéria seca) a utilizar em Produção Integrada Animal e a percentagem mínima da alimentação (em matéria seca) que, numa base anual, teria de ser proveniente da própria unidade de produção, condições que se encontram previstas nas alíneas v) e vi) do ponto 5.3 das Normas de Produção Integrada Animal.

VII - Condicionalidade - Exceção ao cumprimento da Norma BCAA 4 - «Cobertura da Parcela» para efeitos do Pedido Único de 2017

No âmbito da condicionalidade, regulada, a nível nacional, pelo despacho normativo n.º 6/2015, de 20 de fevereiro, alterado pelos Despachos Normativos n.ºs 16/2015, de 25 agosto, 1-B/2016, de 11 fevereiro, 4/2016, de 9 maio, e 15-B/2016, de 29 dezembro, a norma das boas condições agrícolas e ambientais das terras (BCAA 4), «Cobertura mínima dos solos», estabelece, no n.º 1, que as parcelas de superfície agrícola devem apresentar uma vegetação de cobertura instalada ou espontânea no período entre 15 de novembro e 1 de março.

No n.º 2 do referido preceito preveem -se, contudo, diversas situações em que se exceciona a aplicação da norma «Cobertura da parcela» do n.º 1, designadamente as relativas a parcelas sujeitas a trabalhos de preparação do solo para instalação de culturas.

Colocou-se a necessidade de os agricultores que tivessem efetuado a mobilização do solo para preparação das culturas de primavera/verão no período compreendido entre 15 de novembro e 1 de março e não tivessem conseguido proceder à respetiva instalação devido à ausência de precipitação atmosférica, fiquem acautelados de prejuízos na atribuição de ajudas pela aplicação de sanções administrativas, por motivos que não lhes eram imputáveis.

O Despacho Normativo n.º12/2017, de 12 de setembro, do Senhor MAFDR, estabelece um regime excecional de aplicação, em 2017, da norma das boas condições agrícolas e ambientais das terras (BCAA 4), prevista no Despacho Normativo n.º 6/2015, de 20 de fevereiro, alterado pelos Despachos Normativos n.ºs 16/2015, de 25 agosto, 1-B/2016, de 11 fevereiro, 4/2016, de 9 maio, e 15-B/2016, de 29 dezembro. Assim, a título excecional, no ano de 2017, consideram -se abrangidas pela alínea c) do n.º 2 da BCAA 4, «Cobertura mínima dos solos», constante do anexo III do Despacho Normativo n.º 6/2015, de 20 de fevereiro, alterado pelos Despachos Normativos n.ºs 16/2015, de 25 agosto, 1-B/2016, de 11 fevereiro, 4/2016, de 9 maio, e 15-B/2016, de 29 dezembro, as parcelas sujeitas a trabalhos de preparação do solo em que a instalação de culturas não tenha sido possível devido a uma situação de seca.

VIII - Programa de Desenvolvimento Rural 2014- 2020 (PDR 2020) - Operação 3.2.2 - «Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola»

Através do Despacho do Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural n.º 6399/2017 é reconhecida a existência “de uma situação de seca severa (agrometeorológica) no território continental, desde o dia 30 de junho de 2017, que consubstancia um fenómeno climático adverso, com repercussões negativas na atividade agrícola”.

A Portaria n.º 213 – A/2017, de 19/07 (MAFDR), alterou a Portaria n.º 107/2015, de 13 de abril (MAM) que estabelece o regime de aplicação da operação 3.2.2, elevando o custo total elegível dos projetos de investimento de um valor inferior ou igual a 25 mil euros para 40 000 euros e adotando também como critério de elegibilidade a catástrofe natural.

A primeira abertura de apresentação de candidaturas para a Operação 3.2.2 ocorreu a 31 de julho, para o período de 31/07 a 29/09/2017, sendo as despesas elegíveis as inerentes a investimentos específicos em captação, distribuição e armazenamento de água, e a área geográfica elegível a dos distritos de Beja, Évora e Portalegre, que apresentavam todos os concelhos em seca severa ou extrema. O objetivo é a mitigação dos efeitos da seca severa e extrema enquanto fenómeno climático adverso, através do apoio a investimentos específicos nas explorações

Medidas

agrícolas em que a escassez de água comprometa o manejo do efetivo pecuário, em particular o seu abeberamento. A dotação orçamental para este Anúncio é de 2 milhões de euros.

Abriu novo período de candidaturas para a Operação 3.2.2, de natureza idêntica, de 14/08 a 16/10/2017, para os distritos de Castelo Branco, Guarda e Bragança, e para os concelhos de Alcácer do Sal, Grândola e Santiago do Cacém, no distrito de Setúbal. A dotação orçamental para este Anúncio é de 1 milhão de euros.

Encontra-se a decorrer de 20/07 a 17/11/2017 novo período de candidaturas para os concelhos de Coruche e Chamusca, do distrito de Santarém, e Castro Marim, do distrito de Faro. A dotação orçamental para este Anúncio é de 300 mil euros.

IX – Reconhecimento de Organizações de Produtores (OP) sem mínimo de Valor de Produção Comercializada (VPC)

A Portaria n.º 169/2015 prevê uma exceção no reconhecimento de OP que não tenham conseguido atingir os mínimos do VPC por terem sido afetadas por fenómenos climáticos adversos, como a seca.

Para o efeito as OP têm que solicitar às Direções Regionais de Agricultura e Pescas a exceção, demonstrando a perda de rendimento devido à seca.

X – Orientações ao setor apícola para atuação em situação de carência alimentar

A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária formulou um conjunto de orientações, que os serviços regionais divulgaram junto das associações de apicultores, relativas a promover a transumância para zonas vizinhas com recursos florísticos, na sua impossibilidade a preparação de alimentos artificiais, e a colocação de bebedouros face à carência de alimentação e de água para as abelhas em consequência da seca, tendo para o efeito concebido um folheto, em anexo.

XI – «Linha de crédito garantida para minimização dos efeitos da seca 2017 — Alimentação Animal»

Legislação: Portaria n.º 330-A/2017, de 31 de outubro, Ministérios das Finanças e Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Linha de crédito garantida destinada a apoiar necessidades de tesouraria, dirigida aos operadores de produção animal, que exerçam as atividades de bovinicultura, caprinicultura, ovinicultura, equinicultura, asininicultura, suinicultura em regime extensivo e apicultura, com vista a compensar o aumento dos custos de produção resultantes da seca, nomeadamente os custos relativos à alimentação animal devido à escassez de pastagens e forragens e de algumas espécies vegetais.

Montante global do crédito - 5 milhões de euros

Montante Individual do Crédito: €180, por fêmea das espécies bovina, equina e asinina, como idade superior a 24 meses; € 40, por fêmea das espécies ovina e caprina, com idade superior a 12 meses; €120, por fêmea reprodutora da espécie suína, em regime extensivo; € 5 por colmeia.

Auxílio de Estado, concedido de acordo com as condições previstas no Regulamento (UE) n.º 1408/2013, da Comissão, de 18 de dezembro de 2013, relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de minimis. O montante máximo de crédito garantido, por beneficiário, não poderá ultrapassar 15 000 euros (quinze mil euros), expressos em equivalente subvenção bruto.

XII - Greening: regime de certificação ambiental para efeitos do Pedido Único de 2017

No âmbito do regime de certificação ambiental relativo ao Pedido Único de 2017, caso o produtor de milho não consiga cumprir a obrigação de efetuar a sementeira da cultura de cobertura até dia 31 de outubro, deve comunicar por escrito ao IFAP e ao Organismo de Certificação, até dia 22 de novembro de 2017, essa impossibilidade de efetuar a sementeira dentro do prazo estipulado, alegando uma situação de força maior e circunstâncias excecionais. Neste sentido é utilizado um procedimento ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho. O IFAP fará uma verificação no terreno até 15/03/2018.

Folheto informativo com orientações ao setor apícola para atuação em situação de carência de alimentação e de água para as abelhas

Necessidades das abelhas em caso de adversidades!



Realizar a transumância para zonas vizinhas que tenham floração. Fazendo-se acompanhar pelo modelo 488/DGAV - Comunicação de deslocação de apiários.

Monitorizar os ninhos para avaliar o estado das colmeias.

Colocar bebedouros em zonas com ausência de fontes de água perto do apiário.

Na impossibilidade de efetuar a transumância, devemos preparar um xarope de açúcar na proporção de 1l de água para 2kg de açúcar. Nesta fase, as colmeias irão precisar de glicídios para se manterem.

Cuidado para não deixar caramelizar o açúcar, pois torna-se indigesto e tóxico para as abelhas. A fermentação do xarope também pode afectar as abelhas.

O xarope deverá ser colocado ao final do dia em cada colmeia, nos alimentadores.

Como alimentadores, também poderão ser usados caixas de plástico ou alumínio, ou ainda outros. Perfurar cerca de 5 buracos no centro da tampa ou do recipiente e colocar em cima do buraco da prancheta, de forma a facilitar o contacto com as abelhas.

Na fase de primavera, quando surgir a primeira criação, ao xarope anteriormente mencionado, poderá adicionar-se uma fonte de proteína para ajudar no crescimento das larvas/ninfas (ou seja, a criação). Como fonte de proteína poderão ser utilizadas a levedura de cerveja, a farinha de soja, etc.

Não se deve usar leite em pó devido à presença de lactose, pois a sua conversão dá origem à galactose que é tóxica para as abelhas.